



# Diário Oficial

Nº 13.030 - Ano LII

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.676, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.175.938,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022,

#### DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.175.938,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.122.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.302.023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPIT. REC. ESP. SES FUNDO A FUNDO.....	R\$ 512.337,95
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 3.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.302.023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPIT. REC. ESP. SES FUNDO A FUNDO.....	R\$ 136.317,47
10.302.1024.1226	AMPL. E REESTRUT. DAS DIV. ÁREAS DA REDE MARIO GATTI - [REFORMAS DIVERSAS]	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.300.391	SAÚDE - CONV. PROC 0043988-94.1998.8.26.0114 M. PUB. EST. SÃO PAULO.....	R\$ 1.270.134,94
10.302.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATEND. ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.300.477	SAÚDE - EMENDA PARL. INDIVIDUAL/CONV. Nº 01381/2020.....	R\$ 141.147,64
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 3.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO MÁRIO GATTI AMOREIRAS	
10.302.1024.1224	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO INFANTIL DO HOSPITAL MÁRIO GATTI - "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 2.175.938,00</b>

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	Rede Mun. Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.122.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.302.023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPIT. REC. ESP. SES FUNDO A FUNDO.....	R\$ 512.337,95
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 3.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.302.023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPIT. REC. ESP. SES FUNDO A FUNDO.....	R\$ 136.317,47
10.302.1024.1226	AMPL. E REESTRUT. DAS DIV. ÁREAS DA REDE MARIO GATTI - [REFORMAS DIVERSAS]	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.300.391	SAÚDE - CONV. PROC 0043988-94.1998.8.26.0114 M. PUB. EST. SÃO PAULO.....	R\$ 1.270.134,94
10.302.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATEND. ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02.300.477	SAÚDE - EMENDA PARL. INDIVIDUAL/CONV. Nº 01381/2020.....	R\$ 141.147,64
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 3.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO MÁRIO GATTI AMOREIRAS	
10.302.1024.1224	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO INFANTIL DO HOSPITAL MÁRIO GATTI - "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 2.175.938,00</b>

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar  
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2023.00000354-86 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.677, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no nos termos do artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022,

#### DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.122.1024.1228	AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AUMENTO DA REDE DE CONVENIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.801.558	TUDEPI - CONV. Nº 000374/2022.....	R\$ 800.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, provenientes de Emenda Parlamentar Conv. Nº 000374/2022.

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2023.00000354-86 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.678, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR, NO VALOR DE R\$ 320.650,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 320.650,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

23710	FUNDO RECUP. MANUT E PRESERV. MEIO AMBIENTE- PROAMB	
23710	FDO. RECUP. MANUTE PRESERV. MEIO AMBIENTE - PROAMB	
18.541.3014.1143	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
03.100.236	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB.....	R\$ 320.650,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Recursos Próprios do PROAMB.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2023.00009071-81/SMVDS/PROAMB e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de Fevereiro de 2023

De: Marcelo Hein. - SEI nº CAMPREV.2021.00002218-41

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Marcelo Hein.**, matrícula nº **379735**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI nº. CAMPREV.2023.00000344-12

Interessada: Paulo Silveira da Silva Prado

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

De: Jose Luiz Holtz Junior-SEI nº CAMPREV.2021.00002143-99

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Jose Luiz Holtz Junior**, matrícula nº **455563**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

**De: Theresa Christina Ferreira da Cunha- SEI nº CAMPREV.2022.00001014-46**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Theresa Christina Ferreira da Cunha**, matrícula nº **659878**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

**De: Sueli Isabel da Costa- SEI nº CAMPREV.2021.00002065-31 Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Sueli Isabel da Costa**, matrícula nº **1110802**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

**De: Sonia Maria de Souza- SEI nº CAMPREV.2020.00001815-12**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Sonia Maria de Souza**, matrícula nº **1059203**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

**De: Rosemar Maria Delfino Pimenta- SEI nº CAMPREV.2022.00000262-15 Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Rosemar Maria Delfino Pimenta**, matrícula nº **103018-3**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

**De: Irene Tiekio Aoki- SEI nº CAMPREV.2022.00000772-19**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Irene Tiekio Aoki**, matrícula nº **983403**, a partir de **1º de Março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

**De: Elizete Auxiliadora Pereira Jordão - SEI nº CAMPREV.2022.00002358-17 Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Elizete Auxiliadora Pereira Jordão**, matrícula nº **367214**, a partir de **1º de março de 2.023**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO GAPE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 11hs (onze horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo, localizada no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Câmara Administrativa do Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE com a seguinte pauta: **1. Protocolo nº. 2010/11/7120 - Ayrton Sena Empreendimentos/Hesa 41 - Investimentos Imobiliários Ltda.** Sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Controle, **André Luiz de Camargo Von Zuben**, e composta pelos Secretários e Diretores Presidentes dos seguintes órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta a seguir: **Rogério Menezes de Mello** da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Carlos José Barreiro** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e **Cláudio Henrique Catalano Pires** da Secretaria Municipal de Justiça. Participou ainda, a Sra. **Karlise Klafke Baldoni** da EMDEC. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: **1. Protocolo nº. 2010/11/7120 - Ayrton Sena Empreendimentos/Hesa 41 - Investimentos Imobiliários Ltda:** Os membros da Câmara Administrativa do GAPE deliberam pela substituição dos itens 3.2.1 e 3.2.7 do TAC, pelo pagamento pecuniário no valor de R\$ 529.155,43 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 118.107,1423 UFIC's, no qual deverá ser recolhido, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), equivalente às obrigações das

obras não executadas. Conforme despachos da SEINFRA às fls. 990, 991 e 996 e EMDEC às fls. 994/995. Diante do exposto, os autos deverão retornar à SMJ para prosseguimento da formalização do aditamento, nos termos da decisão colegiada supracitada. Deliberamos ainda, que a SEPLURB de prosseguimento nas tratativas junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), a respeito da cessão da área objeto da diretriz viária. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal de Gestão e Controle Presidente do GAPE  
**ROGERIO MENEZES DE MELLO**  
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
**CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Adjunto de Justiça  
**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

de acordo,

**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS nº 117/2022**

*Republicada Para Correção No Endereço -*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e, ainda considerando a Resolução CMAS 062/2022 que trata do Processo de Renovação de Inscrição no Conselho;

**RESOLVE**

**RENOVAR para o ano de 2023 e MANTER** por tempo indeterminado, a inscrição da entidade sob nº **115E**, da entidade **Centro de Educação e Assessoria Popular - CEDAP**, CNPJ 58.374.869/0001-86, com sede à Rua Barreto Leme, nº 820, Centro, em Campinas, Estado de São Paulo e seu serviço socioassistencial:

- **Assessoramento, executado à Rua Barreto Leme, nº 820, Centro, Campinas/SP.**

Campinas, 20 de dezembro de 2022

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Vice-presidente do CMAS

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 16/02/2023.*

**Processo Administrativo nº PMC.2022.00062772-95**

**Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 324/2022**

**Objeto: Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 21.281.568/0001-06, referente aos itens 09, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29 e 39, no valor total de R\$ 3.198,90 (três mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), Ata nº 687/2022;

- SUPREME COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.655.332/0001-00, referente aos itens 08, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 55, 57 e 58, no valor total de R\$ 17.558,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), Ata nº 710/2022;

- CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP - CNPJ: 11.202.638/0001-21, referente ao item 38, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Ata nº 712/2022;

- ALINE NICACIO - CNPJ: 14.304.445/0001-70, referente aos itens 18, 19, 20, 21, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 59 e 64, no valor total de R\$ 2.336,70 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), Ata nº 713/2022;

- GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.236.131/0001-57, referente aos itens 11, 12, 13, 27 e 28, no valor total de R\$ 674,80 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), Ata nº 714/2022;

Publique-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

### Convocação de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras e Srs Conselheiros(as), Titulares e Suplentes, para a 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, conforme Portaria nº 98562/2023, publicado no Diário Oficial do dia 10/01/2023, pag. 2, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, primeira chamada para início às 19 horas, de forma PRESENCIAL, na sala de reuniões da Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CSPIR, acesso pela Rua General Osório, 490 - Centro de Campinas-SP.

Expediente:

1. Acolhimento;
2. Justificativas de ausências;
3. Informes geral

Ordem do Dia:

1. Apresentação dos regimentos internos do Conselho e do Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra de Campinas;
2. Formação das Comissões Permanentes;
3. Formação da comissão de eventos e comemorações;
4. Assuntos gerais.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

### MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

#### RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00006343-55

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992.

Objeto: A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de espetáculos de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música e Eventos, para que se apresentem entre os dias 02 de março a 27 de abril de 2023, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

A Comissão Julgadora da Chamada Pública nº 001/2023, com base nos itens 9 e 10 do edital em epígrafe, resolve:

A) CLASSIFICAR, nos termos do subitem 13.4.1, os proponentes abaixo relacionados:

**Teatro Adulto, Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música**

CLAS.	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	DATA CONCEDIDA
1º	RICHARD BARROS DE OLIVEIRA	A NÁUSEA	185	23/04/2023
2º	LARA LYDIA CRIVELLARI	UM ESBOÇO SOBRE A ESPERANÇA OU ESPERANDO GODOT	176	12/03/2023
3º	MARTA MARIA KEMP	EU TÔ ENTRANDO, TÁ?	170	07/04/2023
4º	JACQUELINE DOS SANTOS	CANTARILHA E A SAGA DO PEQUENO HERÓI ADRIEL	167	26/04/2023
5º	CIA ODU - GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA ANTONIO 31279992832	CONSELHEIRO DO SERTÃO	165	08 E 09/04/2023
6º	LUCIANA VENÂNCIO MINEIRO	SHOW FASCINAÇÃO - TRIBUTO A ELIS REGINA	155	27/04/2023
8º	ANA RITA FERREIRA DA SILVA	ERA UMA VEZ CINDERELA	150	11/03/2023
9º	LARA LYDIA CRIVELLARI	EFÊMERA GAIA	149	21/04/2023
11º	ANDREA WANGER GENEROSO	STROMBOLI, AMORES À BEIRA DE UM VULCÃO	146	03/03/2023
12º	ALEXANDRE BUENO BIONDI	ENTRELINHAS	145	20/04/2023
17º	ALEX DOMINGOS CARDOSO	PEÇA TEATRAL "O URSO" CIA. AOS TRAPOS	132	24/03/2023
19º	CLÁUDIA CRISTINA STEIN	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO - UMA COMÉDIA NORDESTINA	123	13/04/2023
20º	MARCOS JOSÉ JANSSEN	TEATRO MUSICAL O REI LEÃO - O CICLO SEM FIM	120	10/03/2023

B) CLASSIFICAR, como suplentes, nos termos do subitem 13.4.2. os proponentes abaixo:

**Teatro Adulto, Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música**

CLAS.	PROPONENTE	PROJETO	NOTA
7º	RICARDO NESI BADILLA	CAMPINAS DANCE COMPETITION	152
10º	COMPANHIA TEATRAL CENARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PAIXÃO DE CRISTO 2023	148
13º	GABRIELA NOGUEIRA DE SOUZA	ESPETÁCULO MUSICAL - ALADDIN "O DIAMANTE BRUTO"	144
14º	COMPANHIA TEATRAL CENARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	A CIGARRA E A FORMIGA	142
15º	WALTER RHIS DE JESUS	CIRANDAS PARA VOAR...	139
16º	JOSÉ LUCIANO FERNANDES	A SANTA DO PAU OCO	138
18º	BENEDITO SANTOS DA SILVA (BENÊ SILVA)	TEATRO MUSICAL INFANTIL OS 3 PORQUINHOS	130
21º	WELLINGTON LUIZ CAPOSI	OS MISTÉRIOS DE WANDINHA	109

C) FIXAR o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação deste relatório no Diário Oficial do Município de Campinas, para interposição de eventuais recursos, nos termos dos subitens 14.1. e 14.1.1. do edital em epígrafe, o período de recurso será de 17/02/2023 a 22/02/2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

ADRIANE MARQUES FERNANDES

MEMBRO

RODRIGO DO NASCIMENTO

MEMBRO

SANDRA REGINA PERES

MEMBRO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de preços sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 7457153, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RATIFICAÇÃO

Processo administrativo SEI nº PMC.2022.00006013-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -Departamento de Cultura

Objeto: Contratação da empresa REDARIO CULTURAL LTDA, representante legal do Núcleo de Samba Cupinzeiro, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para realização de apresentações artísticas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta almejada e, considerando que foram sanados todos os apontamentos indicados e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, RATIFICO a contratação Direta da empresa REDARIO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.566.136/0001-66, representante legal do Núcleo de Samba Cupinzeiro, conforme Termo de Referência (doc. SEI nº .7333192), com fundamento no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº. 7351518.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO SIQUEIRA DA CRUZ cargo AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO matrícula 37507-1 lotado na Coordenadoria de Suprimentos, do Departamento de Apoio a Escola, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº 91/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor Fausto Antonio Ramalho Tavares matrícula 122.151-5 para atuar junto ao Departamento de Apoio a Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 06/02/2023.

Art.2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 06/02/2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### COMUNICADO SME Nº 92/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE DIRETOR na EMEF/EJA Prof. André Tosello, NAED Sudoeste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Prof. André Tosello, localizado à rua Itapura, nº 446, Jardim Aeroporto, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** VICE-DIRETOR

**Período:** Tarde/Noite

**Unidade Educacional:** EMEF/EJA Prof. André Tosello, NAED Sudoeste.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****PROCESSO SEI.FUMEC.2023.0000202-92**

Objeto: convênio para o processamento de desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da CONVENIENTE, associados à CONVENIADA, referentes aos valores devidos à título de Contribuição Mensal Associativa ("mensalidade"), e de serviços referentes à Plano de Saúde, Plano Odontológico e "Diversos", expressamente autorizados pelos servidores, e obtidos junto às entidades que prestam tais serviços administrados pela CONVENIADA, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93 Decreto Municipal nº 16.215/2008, Lei Municipal nº. 13.511/2008 e do Decreto Municipal nº. 16.619/2009, sem onerosidade para os cooperantes.

**DECISÃO:**

Diante dos elementos que constam nos autos,

**AUTORIZO:**

1. A celebração do convênio entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, inscrita no C.N.P.J. sob nº 57.500.902/0001-04, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - ASPMC, entidade inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 44.590.503/0001-30, sem onerosidade para as partes cooperantes, para o processamento de desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da CONVENIENTE, associados à CONVENIADA, referentes aos valores devidos à título de Contribuição Mensal Associativa ("mensalidade"), e de serviços referentes à Plano de Saúde, Plano Odontológico e "Diversos", expressamente autorizados pelos servidores, e obtidos junto às entidades que prestam tais serviços administrados pela CONVENIADA, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 16.215/2008, Lei Municipal nº. 13.511/2008 e do Decreto Municipal nº. 16.619/2009.

2. Cumpra-se o disposto no art. 116, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

3. A Assessoria e Procuradoria Jurídica para a formalização do convênio.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**LUÍZ ROBERTO MARGHETTI**

Respondendo pela SME

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDITAL FUMEC Nº 01/2020**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por ordem de classificação, a comparecer dia 24/02/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadouro seu procurador, devidamente documentado.**

**CARGO 003: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	7995704-8	ANDREIA SILVA RODRIGUES	32338014	PPP 2º

\* LG - Lista de classificação Geral PPP - Pessoa Preta/Parda  
Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gerente da Área de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT****JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 16/02/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)****01) PROCESSO 2013/10/21108**

**Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ**

**Advogado(a):** José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 070.618

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento Nº:** 0161452013

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/01132

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO.** Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**02) PROCESSO 2013/10/21109**

**Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ**

**Advogado(a):** José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento Nº:** 0161472013

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/01188

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.** Após a leitura do relatório e do voto do relator, em conformidade com o artigo 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994 c/c com o artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, por unanimidade, com base no voto do relator, o julgamento deste processo foi adiado e convertido em diligência, encaminhando-o ao DRM/SMF para que fosse juntado cópia dos autos de análise e autorização do projeto da obra realizada, para identificação dos interessados direta ou indiretamente envolvidos.

**03) PROCESSO 2015/03/02373**

**Interessado(a): FELLOWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

**Advogado(a):** Enio Lima Neves - OAB/SP 219.621

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Principal

**AIIM Nº:** 002839/2016

**Recurso Voluntário e de Ofício:** Processo 2020/03/00090 e 2015/03/02373 e Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Tiago Souto Ribeiro

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.** O relator solicitou o adiamento do julgamento desse processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Barbara Salomone, OAB/SP 395.347, representante da interessada.

**04) PROCESSO 2016/03/13975**

**Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**

**Advogado(a):** Lílian Barros Assis - OAB/SP 251.821

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento Nº:** 024884/2016

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/00698

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO.** Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Fernanda Riqueto Gambareli Spinola, OAB/SP nº 248.124, representante da interessada.

**05) PROCESSO 2017/03/05819**

**Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**

**Advogado(a):** Fábio Augusto Nogueira - OAB/SP 397.027

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento Nº:** 026539/2017

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/01016

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO.** Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Fernanda Riqueto Gambareli Spinola, OAB/SP nº 248.124, representante da interessada.

**06) PROCESSO SEI PMC.2018.00005331-18**

**Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**

**Advogado(a):** Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3433.44.56.0140.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00040437-18

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

**COM BASE NO ART. 25, II E §2º, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, A DECISÃO DESSE JULGAMENTO FOI DECLARADA NULA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS,** já que o advogado da recorrente, Dr. Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465, não realizou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo entrará na pauta da próxima sessão de julgamento desta 3ª Câmara Julgadora.

**07) PROCESSO SEI PMC.2018.00005346-96**

**Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**

**Advogado(a):** José Heitor Albuquerque Rebecca - OAB/SP 72.554

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3451.61.68.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00035040-70

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO POR IMPEDIMENTO DO RELATOR.** O relator se declarou impedido para conhecer e julgar o recurso interposto, nos termos do art. 56, VI, da Lei Municipal 8.129/1994, dos arts. 9º, I, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007, do art. 14, inciso VI, do Decreto Municipal 11.992/1995, tendo sido determinado pela Presidência desta Câmara o encaminhamento dos autos à Presidência da Junta de Recursos Tributários, para que seja sorteado novo relator.

**08) PROCESSO SEI PMC.2021.00005679-84**

**Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**

**Advogado(a):** Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3451.61.68.0001.00000

**Recurso voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00062316-27

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS E ELEMENTOS APTOS A INFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA - REQUISITOS LEGAIS DO LANÇAMENTO PREENCHIDOS - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 16 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade dos votantes, **O RECURSO INTERPOSTO FÓI CONHECIDO,** já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO O SEU PROVIMENTO,** conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 30/06/2022, que: a) indeferiu os pedidos de revisão de lançamentos de IPTU para os exercícios de 2021 e 2022, do imóvel de código cartográfico 3451.61.68.0001.00000, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001; b) que a área de terreno, parcialmente desapropriada pela SANASA, já se encontra destacada do cadastro imobiliário utilizado para os lançamentos; c) que não houve implantação do sistema viário do Parque Linear do Capivari, não cabendo o destaque da área por não ter havido a desapropriação. O julgador Dr. Alexandre Fantazzini Riginik, se declarou impedido para conhecer e julgar o recurso interposto, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal 8.129/1994, dos artigos 9º e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e do artigo 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**09) PROCESSO SEI PMC.2022.00015472-35**

**Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**

**Advogado(a):** Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3451.52.68.0001.00000

**Recurso voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00062323-56

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS E ELEMENTOS APTOS A INFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA - REQUISITOS LEGAIS DO LANÇAMENTO PREENCHIDOS - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 16 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

**MAR À DECISÃO RECORRIDA - REQUISITOS LEGAIS DO LANÇAMENTO PREENCHIDOS - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 16 E SEQUINTES, DA LEI MUNICIPAL Nº 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade dos votantes, O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 05/07/2022, que: a) indeferiu os pedidos de revisão de lançamentos de IPTU para o exercício de 2022, do imóvel de código cartográfico 3451.52.68.0001.00000, uma vez que restou comprovado que existem os melhoramentos do artigo 32, § 1º do CTN; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, constituídos com utilização de base de cálculo diversa da utilizada para o cálculo do imposto, conforme previsto no art. 77, parágrafo único, do CTN, além de estarem, respectivamente, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal 6.355/1990. O julgador Dr. Alexandre Fantazzini Riginik, se declarou impedido para conhecer e julgar o recurso interposto, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal 8.129/1994, dos artigos 9º e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e do artigo 14, VI do Decreto Municipal 11.992/1995.

**ALESSANDRA MAYUMI NÔEL VIOLA**  
Presidenta da 3ª Câmara Julgadora

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº COHAB.2023.00000500-19**

**Interessado: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Varandas - Casa Feliz**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7340731) e Parecer da COHAB nº 7340611. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
IANE PEREIRA CAZELATO	073.614.535-46	CONDOMÍNIO VARANDA- CASA FELIZ	250.111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 02 APT034
MAURICIO SOARES DOS REIS	362.936.218-40	CONDOMÍNIO VARANDA- CASA FELIZ	250.111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 02 APT072
SARA CAVALCANTE DE BARROS	531.171.658-43	CONDOMÍNIO VARANDA- CASA FELIZ	250.111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 02 APT028

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**ADRIANO SALLES**  
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº COHAB.2023.00000462-59**

**Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Vale dos Eucaliptos**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7339078) e Parecer da COHAB nº 7324515. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos

relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO
PRISCILA APARECIDA NASCIMENTO	435.949.228-63	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	TR 08 - AP 11

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**  
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº COHAB.2023.00000584-27**

**Interessado: NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Alamedas Ouro Verde III?**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7375513) e Parecer da COHAB nº 7375251. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
JOSIMARA APARECIDA RODRIGUES	310.341.408-09	229.032	3º	RUA 03 - Nº 459 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - LOTE 04 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	06-64	38
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	405.131.958-07	229.032	3º	RUA 03 - Nº 459 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - LOTE 04 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	04-31	47

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**  
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº COHAB.2023.00000448-09**

**Interessado: NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 13182445000181**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Alamedas Ouro Verde III?**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 13182445000181**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7339144) e Parecer da COHAB nº 7319141. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
DAIANA SILVEIRA	222.743.708-18	229.032	3º	RUA 03 - Nº 459 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - LOTE 04 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	03-43
FELICIO GUALBERTO DAMASCENO	419.083.958-26	229.032	3º	RUA 03 - Nº 459 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - LOTE 04 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	04-51

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**  
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo nº COHAB.2023.00000656-36

Interessado: MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Bela Aliança I**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7413191) e Parecer da COHAB nº 7404005. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPRESAMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	473.853.438-64	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	13	6
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	394.508.478-43	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	14	5
CAIO RODRIGUES VITAL	430.777.218-05	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	47	31
CAROLINE BUENO DA SILVA	451.079.438-02	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	87	60
CINTIA REGINA JANETTI	379.700.948-80	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	116	159
CLEYTON MAZIEIRO DE ANDRADE	422.881.848-09	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	114	161
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	255.594.088-08	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	97	52
DANIELE SAMPAIO DA SILVA	315.866.228-03	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	102	151
DIMAS SANTOS ALVES	355.318.828-66	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	62	81
JORGE WILLIAM DE OLIVEIRA ANANIAS	188.167.428-28	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	48	30
KAREN CRISTINA DE MOURA	350.456.358-32	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	16	3
KAROLINY ROSIANE DE ARRUDA	053.943.011-07	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	212	116
LAIS GABRIELLI NEVES	493.770.238-66	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	43	35
LARISSA GABRIELE DE OLIVEIRA	481.366.278-19	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	81	75
LUCAS DALL GALLO TRENTIM	471.737.588-23	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	214	23
MARIA JÚLIA FIORIN	416.931.448-40	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	92	42
RAFAEL DOS SANTOS PINTO	338.240.268-80	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	24	13
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	415.949.658-03	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	17	2
SERGIO CELSO SILVEIRA BARBOSA	374.283.638-29	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	63	80
THIAGO LUIZ DOS SANTOS	409.094.298-55	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	216	21
VICTOR GIOVANNI TERIN	434.987.088-13	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	138	149
WILLIAN BRITO SOARES	427.212.828-08	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	67	76
WILLIAN DE OLIVEIRA ASSONI	422.979.688-92	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	208	112
WIVER PEREIRA DO NASCIMENTO	456.219.078-76	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254.603	3º	RUA 56, Nº 39 - RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	23	14

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo nº COHAB.2023.00000610-53

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Vale dos Eucaliptos?**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7385542) e Parecer da COHAB nº 7385369. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO
MARIA LEIDE FERREIRA BISPO	016.035.553-23	261.962	3º CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, N° 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	TR 03 - AP 34

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo nº COHAB.2023.00000671-75

Interessado: ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Roma Residencial Clube**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (7412163) e Parecer da COHAB nº 7411961. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
CAMILA FERNANDES LUCAS	371.131.418-03	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	06/503	201
MARCOS VINICIUS MATEUS	439.175.368-54	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	07/504	28
GIOVANI SOUZA DE CARVALHO	457.604.128-25	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	12/501	132
RAFAEL SANTOS SILVA	018.769.995-00	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	10/303	188
WESLEY WASHINGTON SILVA GONÇALVES	485.019.098-74	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	06/303	223
TALITA JESUS MIRANDA DA SILVA	451.092.438-08	250.442	R-03 MATRÍCULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	06/504	202

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº COHAB.2023.00000493-55**

**Interessado: ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66**  
**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Roma Residencial Clube?**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (**7338087**) e Parecer da COHAB nº **7337958**.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA N°	CRÍ N°	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
DAIANY RIBEIRO CARAMIGO	328.148.778-52	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	11/103	114
JEFFERSON MANSO ALVES PEREIRA	491.173.178-86	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	12/402	171
GELSON BATISTA GOMES	136.021.217-55	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	04/304	231
LEONARDO DA SILVA FONSECA	493.020.268-09	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	13/404	127
RAISSA NAOMY MARTINS DE SOUZA	447.058.428-20	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	11/501	136
VANESSA MARIA FERNANDES DA SILVA	396.644.918-88	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	14/303	124
VITOR MANOEL JUSTINO	491.376.938-32	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	10/503	180
WESLEY LUCAS DA SILVA BARBOSA	413-247-748-78	250.442	R-03 MATRICULA 250.442 3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETA-DA 15	03/304	252 E M38

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO  
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de sua atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
1082558	07.152.639/0001-31	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	09/02/2023
1962850	13.935.604/0001-71	APARECIDO DE OLIVEIRA 21505181801	08/02/2023
1976770	14.125.149/0001-01	ANTONIO PEREIRA DA SILVA 28109252915	08/02/2023
2081377	14.552.480/0001-08	14.552.480 ELIANE CRISTINA MARTINS MELENDES	08/02/2023
2083329	14.612.935/0001-33	VALDECIR APARECIDO MOZANER 03061722831	07/02/2023
2120721	15.157.673/0001-27	MARINEI FERREIRA DA SILVA CUNHA 12033590801	07/02/2023
2190028	15.764.995/0001-34	RODERCLERIO DOS SANTOS 27705440806	09/02/2023
2241986	16.719.242/0001-70	EDNA CAMPOS GUINATE 01141272806	10/02/2023
2588706	17.563.901/0001-94	DELVANIA LIMA DE SOUSA ROMANO 19166759803	12/02/2023
3052559	20.603.065/0001-39	VERENICE FERNANDES DOS SANTOS 39598988864	07/02/2023
3085287	20.819.056/0001-80	20.819.056 RICARDO ISRAEL DA SILVA FREITAS	09/02/2023
3106101	20.947.094/0001-18	CLARICE DE JESUS VALINE DE LIMA 07948199829	07/02/2023
3268411	21.842.739/0001-10	21.842.739 ANDERSON DOUGLAS VASQUES	08/02/2023
3417395	22.856.242/0001-14	MARCELO ROCHA DOS PASSOS 32698414855	06/02/2023
3474860	23.221.332/0001-00	ONIVALDO ARDUINI 58308385834	09/02/2023
3701085	23.394.053/0001-30	TITO RUBENS MONDADORI 09655883000	07/02/2023
3722988	23.526.191/0001-25	CARLOS ROBERTO ALVES CANO 17390130857	06/02/2023
3791874	23.923.203/0001-55	CRISTINA REIS ARANTES 19565377831	08/02/2023
3891810	24.509.290/0001-61	DANIEL SOUZA SILVA 34504105802	10/02/2023
3969819	25.020.857/0001-02	JANE ROSA TOPAN 02911796810	09/02/2023
3976289	25.039.114/0001-76	ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS 01862886890	10/02/2023
4004191	25.189.494/0001-25	ADEMIR GOMES MARCOLINO 11918553840	07/02/2023
4107918	26.287.103/0001-78	RENATO DE CAMPOS 10250180871	08/02/2023
4227050	26.871.645/0001-93	RODRIGO DUARTE DEL VECCHIO 17192940895	06/02/2023
4229592	26.911.881/0001-96	RONALDO DINIZ AMANCIO DA SILVA 3137056860	06/02/2023

4258223	27.050.446/0001-87	ESTELA DE MORAIS RIBEIRO 44025456842	10/02/2023
4258754	27.057.789/0001-73	MARCIA REGINA AMARAL BETANHO 24632994871	06/02/2023
7227264	27.858.642/0001-82	FRANCISCO JOHNNES SILVA LOPES 35989822839	06/02/2023
4543580	28.581.103/0001-01	ANDREA CLAUDIA DE GODOY SILVA 19550761894	12/02/2023
4611985	28.911.590/0001-23	ALONSO ROBERTO FRANCO MAGDALENA 30274445816	11/02/2023
4690672	29.346.865/0001-96	MARIA GEORGINA DOS REIS FERREIRA 38938799867	08/02/2023
4702620	29.396.658/0001-46	VANESSA APARECIDA BRITO BERGAMIM 34671755890	09/02/2023
4748344	29.623.312/0001-33	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 29161394866	06/02/2023
4750055	29.649.393/0001-40	RENATA AKEMI KOKI PRADO 22372686810	07/02/2023
4789822	29.870.305/0001-36	CAIO OTAVIO QUARTAROLLA MOURA 37118524832	07/02/2023
4842308	30.167.643/0001-95	ROBERTO ORTIZ DOS SANTOS 96860570806	06/02/2023
4843819	30.194.083/0001-68	RITA GILVANA DE MEDEIROS ROCHA 05074619408	07/02/2023
4976002	30.922.913/0001-26	LUANA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS 40854501827	08/02/2023
5008352	31.085.159/0001-80	MARIANA DE PAULA BENTO FERREIRA 42769411802	06/02/2023
5033233	31.261.615/0001-03	RENATO RUELA 41667006851	07/02/2023
5998379	31.372.156/0001-27	MARCELO MOREIRA PEIXOTO 75754037791	09/02/2023
5074584	31.464.121/0001-18	YAGO RUSSO CRIVELARO PINTO 42488914843	10/02/2023
5076412	31.495.510/0001-00	JUNIOR RAMOS FERREIRA 43529255866	09/02/2023
5099226	31.605.522/0001-40	IGOR DOS SANTOS NOGUEIRA 41797194879	09/02/2023
5134820	31.817.952/0001-26	ALEX DE SOUZA SILVA 37317797812	09/02/2023
5220939	32.289.045/0001-14	JOSE NILSON SILVA MEDEIROS 96465107872	07/02/2023
5234093	32.343.806/0001-79	EDUARDO CESAR GONCALVES ROSA 87217066972	08/02/2023
5242525	32.396.682/0001-90	32.396.682 LUCAS MARAIA	08/02/2023
5282624	32.587.671/0001-97	CRISTIANE SUTIL DE OLIVEIRA 34110442842	08/02/2023
5320780	32.797.967/0001-32	GABRIELA CARVALHO CUTRI 22421215889	06/02/2023
5326338	32.822.145/0001-64	BRUNO JORDANO ELIAS 33175328822	08/02/2023
5335027	32.890.038/0001-73	JULIANA OJUVA 28273805875	09/02/2023
5337208	32.921.003/0001-54	MURILO ALBERT NALE 42305613857	09/02/2023
5358191	33.051.584/0001-83	JOSE EUGENIO BONZANINO 08046650870	10/02/2023
5408318	33.316.038/0001-27	THAYANE SABRINA SOUZA LIMA 42847587802	06/02/2023
5430135	33.448.924/0001-04	CLAUDIA HELENA FROLDI 09694779880	06/02/2023
5440629	33.510.508/0001-99	WESLEY ALLISSON GONCALVES DAMACENO 41007519827	08/02/2023
5451531	33.546.501/0001-27	LEONARDO RAFAEL VEGA SCAFOLOGIO 10204399807	08/02/2023
5481295	33.703.233/0001-00	GENISON FERREIRA DE OLIVEIRA 35662198861	09/02/2023
5491827	33.748.680/0001-85	ROGERIO APARECIDO VENANCIO 33953750801	10/02/2023
5528739	33.979.350/0001-09	BRUNA MATOS NESPOLI MARCHESI 40685869857	10/02/2023
5529557	33.990.840/0001-06	APARECIDA MARIA DE CAMPOS 04415742890	08/02/2023
5562600	34.167.884/0001-95	RODRIGO LEANDRO MIRANDA PEREIRA 36189524818	09/02/2023
5573955	34.223.498/0001-73	PAMELA DA CRUZ OLIVEIRA 42057340856	10/02/2023
5576385	34.264.091/0001-94	LEONARDO GIRARDI PEREIRA 40039368840	08/02/2023
5597943	34.349.517/0001-02	LEANDRO DORIGATTI FERREIRA 40637206835	09/02/2023
5628679	34.510.309/0001-43	LUCIA HELENA DE FAVERI GIOVANNONI 05225555861	12/02/2023
5630304	34.528.621/0001-64	EMILIANO CESAR DE ALMEIDA 35042243801	07/02/2023
5641683	34.590.313/0001-69	BRUNA CAROLINA SEMENTINO 38474833825	09/02/2023
5682797	34.803.365/0001-76	LUBNA CRISTINA SANTANA DE PAULA 22866898818	08/02/2023
5697620	34.903.127/0001-32	MARTINHO JOSE VEIGA DE LUNA ALENCAR 01187767700	07/02/2023
5790140	35.200.760/0001-27	EVA MADALENA FERREIRA 02506838813	10/02/2023
5805937	35.623.349/0001-64	CATARINA ROSA FERREIRA 21041316852	09/02/2023
5825296	35.770.166/0001-71	JANAINA SIMAO 21989364888	07/02/2023
5826373	35.791.038/0001-04	CARINA IDINO REIS 33773243804	10/02/2023
5882389	36.059.039/0001-21	GILSON DOS SANTOS 23182479865	09/02/2023
5883164	36.069.432/0001-04	PALOMA ROSSI PRUDENTE DE MORAIS 43960011857	07/02/2023
5922402	36.340.174/0001-40	FABIANO HENRIQUE CRUZ PARREIRA 38399836818	08/02/2023
5941261	36.463.532/0001-02	36.463.532 GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA PUCCI	06/02/2023
5942098	36.472.334/0001-05	GILSON ANTONIO LOPES 06891168880	08/02/2023
5943043	36.485.331/0001-06	ELTON VIEIRA DA SILVA 43491567807	10/02/2023
5955688	36.574.519/0001-20	RAFAEL FURLANETTI BALDISSERA 28302179850	07/02/2023
5966620	36.643.838/0001-40	IGOR RIBEIRO TEIXEIRA 45648477830	09/02/2023
5984165	36.829.960/0001-06	BRUNO ALVES DOS SANTOS 23328801863	07/02/2023
5995019	36.935.162/0001-69	DIOGO RODRIGO SILVA 27897578879	06/02/2023
6013422	37.099.073/0001-92	FERNANDA SANTANA DA SILVA 34476771807	08/02/2023
6027571	37.222.102/0001-61	LEONOR CRISTINA HILARIO DO NASCIMENTO 26063694838	07/02/2023
6029884	37.274.275/0001-23	THAIS QUEIROZ DA SILVA BASTOS 45730271816	12/02/2023
6043925	37.394.870/0001-00	RENAN SIQUEIRA ROSSINI 41853642886	06/02/2023
6062369	37.526.412/0001-70	THAIS JULIANO PEREIRA LENE 40034922857	10/02/2023
6078230	37.640.292/0001-37	CLAUDIO JEAN CANUTO DA SILVA 40240052862	11/02/2023
6078311	37.642.442/0001-41	POLIANA DE CASTRO ESPINDOLA 08138721626	10/02/2023
6086837	37.706.229/0001-56	RICARDO CARRARA DA SILVA 40513288805	11/02/2023
6090567	37.767.388/0001-60	DARCI ALCANTARA DA SILVA 54524318100	10/02/2023
6122957	37.958.252/0001-38	GABRIEL CORREIA DOS SANTOS 33656954860	09/02/2023
6126430	38.012.088/0001-34	FELIPE DOS SANTOS LOIOLA 06322407333	07/02/2023
6139710	38.106.367/0001-67	MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES 45809118810	07/02/2023
6152562	38.180.846/0001-23	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO 11940444845	10/02/2023
6152899	38.185.038/0001-59	VALDECIR DE SOUZA 21989294812	10/02/2023
6225616	39.034.064/0001-49	KATIA CRISTINA NOROES 26830801826	09/02/2023
6235786	39.233.783/0001-99	CAROLINA FERNANDES LEMOS BONIN 33963696885	09/02/2023
6266088	39.314.157/0001-27	ENEDINA LOURDES DE SOUZA 09151376822	06/02/2023
6272860	39.376.205/0001-01	39.376.205 PEDRO JOSE DE PAULA	10/02/2023
7818327	39.444.002/0001-05	CAROLINE MOREIRA OLIVEIRA 50841593884	09/02/2023
6289363	39.459.650/0001-35	CARLOS JOSE MARQUES 26054903861	08/02/2023
6339620	39.684.059/0001-81	JARINE EDUARDA PINHO DE OLIVEIRA 40100486894	06/02/2023
6373364	39.818.076/0001-64	MIRELYS CUTINO MARTINEZ 24203930820	07/02/2023
6394795	39.917.020/0001-67	CAMILA GRANADO DIAS 40585188807	08/02/2023
6441920	40.147.557/0001-74	WELLINGTON NEVES ALVES 48465605890	06/02/2023

6443265	40.160.520/0001-86	MATHEUS SERRA PEREIRA 47461257838	12/02/2023	7890567	46.390.148/0001-80	JESSICA RODRIGUES CARNEIRO 48006573859	08/02/2023
6479332	40.285.541/0001-28	40.285.541 ANDRE SOUSA BEZERRA	11/02/2023	7903839	46.429.438/0001-90	SHIRLEY SANTOS OLIVEIRA XAVIER 00033667586	06/02/2023
6498736	40.402.700/0001-27	MATHEUS CARDOSO DA SILVA 41207191892	12/02/2023	7922051	46.509.514/0001-78	LEONARDO SOUZA MITSUNAGA 46767634840	06/02/2023
6544290	40.631.754/0001-64	EXPEDITO GERMANO DA SILVA 73400190306	10/02/2023	7946511	46.631.955/0001-48	ANA CAROLINA GOMES DE ALMEIDA 35064474830	10/02/2023
6545254	40.638.185/0001-89	YRUAN HONORIO SILVA TAVARES 40076930807	10/02/2023	7969295	46.753.233/0001-66	RICARDO REZENDE CORONA 32386127869	08/02/2023
6561020	40.684.907/0001-31	WILSON CARLOS AGUIAR ARAUJO 11783146699	07/02/2023	7977492	46.777.398/0001-78	JESSICA CRISTINA BORGES 40261385852	07/02/2023
6583156	40.776.512/0001-69	MAURICIO CARVALHO DE SOUZA 00882192914	10/02/2023	7981457	46.815.264/0001-02	EVELYN GABRIELE FARIA DE OLIVEIRA 448485389808	06/02/2023
6587640	40.812.841/0001-18	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA 35600471882	07/02/2023	7982526	46.819.590/0001-80	ANSELMO LOTUFO CONEJO 77437764849	11/02/2023
6629920	40.999.207/0001-36	THAMIREZ CAROLINE CARVALHO DE MORAES 42576646816	06/02/2023	7983115	46.823.620/0001-21	SHELLLA CRISTINA DA SILVA BARBOZA 34342097869	10/02/2023
6644376	41.042.764/0001-27	DIEGO DE SOUSA BARROZO 46023110835	08/02/2023	7999763	46.832.809/0001-80	FELIPE SOARES PIQUIONE 46087069852	06/02/2023
6667600	41.137.580/0001-40	LUCAS MENEZES BARBOSA 5080003845	10/02/2023	8015767	46.916.998/0001-70	MARIA LETICIA DIAS JAIME 43953188860	10/02/2023
6668046	41.142.561/0001-02	MILTON TOSHIO KANASHIRO 00485869861	09/02/2023	8022461	46.971.618/0001-08	ISABELA TRONDI DE MORAES BUENO 14986712845	07/02/2023
6706436	41.299.826/0001-80	TATIANA FORCHETTI 27050570800	12/02/2023	8022836	46.973.431/0001-35	ALINE FERREIRA DA SILVA CUSTODIO 37110443876	10/02/2023
6710727	41.333.916/0001-40	KARINA FRANCISCO DE MENEZES MOMESSO 18815124870	07/02/2023	8023131	46.975.560/0001-62	JAQUELINE GOMES LOPES 37360600847	07/02/2023
6715664	41.373.729/0001-90	41.373.729 JAQUELINE RIBEIRO ODA AMORIM	08/02/2023	8026084	47.003.143/0001-10	EMILY RAMOS DE OLIVEIRA DUARTE 46362620852	06/02/2023
6730647	41.424.934/0001-38	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA RATIS 37618736898	06/02/2023	8035482	47.014.322/0001-53	VIVIANE DA SILVA SANTOS 25568356807	07/02/2023
6768547	41.583.941/0001-82	ALEXSANDER FONSECA MOREIRA 44481017899	09/02/2023	8042241	47.072.877/0001-51	GUILHERME ANTONIO REIS LOPES MOREIRA 44634804859	06/02/2023
6862926	42.023.706/0001-19	TALES OLIVEIRA DOS SANTOS 01741337151	06/02/2023	8062803	47.173.761/0001-09	LETICIA FUZZATTI PONCE 35274505805	06/02/2023
6864040	42.033.333/0001-67	CAIQUE DE ALMEIDA 45712914859	07/02/2023	8127310	47.489.884/0001-53	ALEXSANDRO DA CUNHA 28698966896	09/02/2023
6879810	42.087.738/0001-88	JEAN MAREL GABRIEL APARECIDO MANOEL LEO RODRIGUES LARENA 37305402893	10/02/2023	8166692	47.721.491/0001-23	MARIANA LUDOLF DE SOUZA 41616183870	08/02/2023
6911110	42.227.558/0001-54	THIARE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 31238916821	06/02/2023	8184577	47.811.730/0001-36	LEIDILENE FERREIRA MELESQUE 22312377845	08/02/2023
6912184	42.235.805/0001-64	ALANA SANTOS SILVA SIMAO 46859086866	07/02/2023	8195870	47.844.354/0001-86	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA 34122646871	08/02/2023
6914543	42.254.582/0001-82	ISABELA DO NASCIMENTO 49850244810	07/02/2023	8219524	47.974.049/0001-09	SAMANTA TAINARA HELLSTROM 486665900845	11/02/2023
6918301	42.283.907/0001-55	DJALMA DA SILVA FILHO 41481294830	06/02/2023	8231133	48.005.665/0001-14	FERNANDO ABDO CONTARIM 41630225894	06/02/2023
6972438	42.581.535/0001-43	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA SANTOS 29597202883	08/02/2023	8233900	48.023.258/0001-30	ANTONIA TEIXEIRA JAIRI BRITO 13788419806	10/02/2023
6974627	42.597.824/0001-30	ETHINA MEIRISY CASTRO OLIVEIRA 03930797593	07/02/2023	8238006	48.062.763/0001-93	PEDRO SANTA BARBARA CAPELARI 45587405818	09/02/2023
6996744	42.726.790/0001-37	KENIA BARBOSA ROBERTO BRITO 07720223640	06/02/2023	8238693	48.065.377/0001-55	VITORIA RAFAELA DE CARVALHO SIRINEU AMARAL 42276096829	06/02/2023
7028741	42.799.252/0001-72	MAIANA DE SOUZA ROCHA ARCOS 11109048785	08/02/2023	8247080	48.081.943/0001-12	ELVILANE TELES CAVALCANTE 00696703319	06/02/2023
7028857	42.800.135/0001-81	ODECLIDES BONFIM COSTA 90491610149	12/02/2023	8247471	48.086.470/0001-46	BRENDA DE LIMA GOMES 45796898876	07/02/2023
7071418	43.014.338/0001-05	JULIENE TAIS DOS SANTOS CINI 33400153842	10/02/2023	8247803	48.088.902/0001-58	RAFAELA SANTANA FERNANDES DE OLIVEIRA 491177335880	08/02/2023
7098766	43.093.662/0001-66	RUDIMAR PICININI 95611690025	07/02/2023	8250740	48.115.952/0001-87	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA 34228059821	08/02/2023
7116217	43.139.681/0001-86	HELENA DIAS DE FREITAS QUEIROZ BARROS 08427841442	08/02/2023	8253625	48.139.985/0001-67	LUCAS DELATESTA SIQUEIRA 35805484846	09/02/2023
7119623	43.166.439/0001-00	LAIS ALICE SANTANA DA SILVA 41386849804	10/02/2023	8299986	48.347.005/0001-11	LUCIANA LIMA DA SILVA 35990047819	07/02/2023
7138733	43.231.446/0001-30	MARGARETH APARECIDA DE LIMA 15864824836	11/02/2023	8303851	48.380.833/0001-51	MARIA DANIELE DE SOUSA 49708776809	06/02/2023
7143494	43.277.323/0001-30	LEONARDO MOTTA DA SILVA 33067145852	06/02/2023	8315183	48.423.648/0001-05	MAISA DOS SANTOS SILVA 49460050808	06/02/2023
7156758	43.327.395/0001-44	TALITA GARCIA SANTOS 47521237897	06/02/2023	8315310	48.424.512/0001-01	JULIANA ALVES ALMEIDA SOCIO SANTANA 45907260840	08/02/2023
7190875	43.496.459/0001-30	MONICA NUNES DA SILVA 09609948405	09/02/2023	8318700	48.453.374/0001-99	DEBORA CRISTINA DA PAZ LEO 47097187840	06/02/2023
7212593	43.594.883/0001-18	ALMA CONCEPCION MONGES 01355804981	07/02/2023	8340633	48.533.017/0001-30	DANIEL SIQUEIRA CARVALHO 40667506802	12/02/2023
7234139	43.688.382/0001-09	LUANA OLIVEIRA DA SILVA 04942762154	07/02/2023	8354073	48.609.702/0001-01	LUIGI LEO PAPA CUNHA 34019789851	10/02/2023
7310943	44.037.716/0001-39	ELZA DUARTE PEREIRA 15034264838	09/02/2023	8355550	48.624.323/0001-82	RAFAELA PALAZZI ZAKIA 40071691871	08/02/2023
7327226	44.101.023/0001-68	NATAN CLEITON DA SILVA 50111160855	12/02/2023	8355770	48.627.247/0001-69	LETICIA SERRADILHA ABREU 48924335863	10/02/2023
7371829	44.314.411/0001-27	ODIVAL DESTO 05579286805	06/02/2023	8357749	48.647.729/0001-80	MARIANGELA DE MOURA BARBOSA BUENO DE CARVALHO 15018387840	08/02/2023
7372108	44.315.774/0001-87	JACIENE BARRETO DOS SANTOS ANUNCIACAO 84495421549	09/02/2023	8360030	48.666.094/0001-69	LUCAS AUGUSTO DE ANDRADE E SILVA 46580460830	07/02/2023
7386672	44.349.865/0001-33	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA 32587673860	09/02/2023	8368090	48.685.548/0001-49	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RONCATO 43820323856	07/02/2023
7388020	44.362.848/0001-36	MICKAELY CRISTINA ALMEIDA BELISARIO DE OLIVEIRA 39886823810	09/02/2023	8369720	48.701.516/0001-90	RUAN PAULO LEITE DA SILVA SILVERIO 48574553824	07/02/2023
7401930	44.410.899/0001-96	EDUARDO CESAR DE LIMA 45865016857	06/02/2023	8385122	48.784.291/0001-82	JESSICA CARDOSO CORDEIRO 41630616818	08/02/2023
7411383	44.486.370/0001-56	FABIANE CRISTINA TOMAS DE JESUS 33207781888	06/02/2023	8408491	48.887.959/0001-17	48.887.959 ANDERSON VASCONCELOS PEREIRA	08/02/2023
7425007	44.542.408/0001-60	ANTONIO DE JESUS BARBOSA 21524561819	06/02/2023	8411964	48.921.025/0001-54	48.921.025 NICOLLAS VASCONCELOS LIMEIRA	06/02/2023
7460740	44.680.900/0001-00	GABRIELA MONTEIRO DA COSTA 23179697830	10/02/2023	8420165	48.953.235/0001-24	48.953.235 IANARA CRISTINA GRESONI	10/02/2023
7489765	44.801.706/0001-28	EDUARDO HENRIQUE POGGETTE 43305809850	09/02/2023	8420386	48.955.076/0001-05	48.955.076 AMINA ROBERTO OSMAN	06/02/2023
7493380	44.830.699/0001-92	MARIA APARECIDA BACELAR 20379524813	09/02/2023	8434689	48.979.092/0001-20	48.979.092 GISELE RODRIGUES DA SILVA	06/02/2023
7512929	44.919.717/0001-07	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA 41049941896	09/02/2023	8436436	48.996.757/0001-03	48.996.757 ESTER FERREIRA DE ALCANTARA	10/02/2023
7516169	44.948.005/0001-16	SANTA ROSA DA SILVA 25766263864	12/02/2023	8448639	49.052.387/0001-19	49.052.387 ARI RODRIGUES PEREIRA	10/02/2023
7516878	44.952.358/0001-90	ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA 40540886866	08/02/2023	8448671	49.052.695/0001-44	49.052.695 JOAO ANTONIO MAIOTTO ABDELNUR	09/02/2023
7519958	44.974.917/0001-62	JONATHAN DE OLIVEIRA TAVARES 40916742830	07/02/2023	8463395	49.103.479/0001-80	49.103.479 FRANCISCA IRAMARA ARAUJO COSTA	10/02/2023
7520018	44.975.060/0001-03	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA 13584620899	10/02/2023	8466661	49.130.956/0001-05	49.130.956 MICHELY WU HSIEH	06/02/2023
7539940	45.001.770/0001-97	ANA CAROLINA BISSOTO BORGES 33239361833	08/02/2023	8469059	49.151.136/0001-91	49.151.136 ANA CAROLINE SANTOS DA CUNHA	06/02/2023
7554800	45.076.143/0001-15	LIVIA ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 06345065102	07/02/2023	8472394	49.179.455/0001-05	49.179.455 INGRID NOGUEIRA KOSSOSKI	08/02/2023
7559577	45.120.733/0001-06	NARAHYNA VICTORYA LIMA BARBOSA 36019683800	06/02/2023	8485810	49.228.010/0001-78	49.228.010 FABIO ROBERTO COUTO	08/02/2023
7582498	45.239.312/0001-90	TARIK SANTOS FERRI LIMA 44273091860	11/02/2023	8487812	49.247.856/0001-55	49.247.856 GIOVANE GOMES DA SILVA PETTENE	07/02/2023
7584563	45.258.630/0001-07	LEANDRO ALVES DOS SANTOS 34039047842	10/02/2023	8505454	49.321.926/0001-78	49.321.926 DANIEL VAZ MARTINS	07/02/2023
7601530	45.285.105/0001-72	CAMILA DA SILVA PARDINHO 48805422886	09/02/2023	8508828	49.352.620/0001-89	49.352.620 RAYANE DE JESUS DE FREITAS	07/02/2023
7630727	45.313.497/0001-36	FLAVIO FELIPE ARAUJO TEIXEIRA 23573524850	07/02/2023	8509298	49.358.437/0001-90	49.358.437 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS GIMENES	09/02/2023
7664770	45.374.751/0001-06	MILENA DE JESUS SILVA 49566916884	08/02/2023	8510377	49.371.718/0001-83	49.371.718 LILIANE APARECIDA AVELINO DA SILVA	06/02/2023
7670940	45.421.510/0001-70	JOAO MORAES DA SILVA 38366035867	10/02/2023	8511098	49.376.740/0001-16	49.376.740 EVERTON TAMBALO DE SOUZA CONSOLO	08/02/2023
7673531	45.441.833/0001-26	MARLENE FRANCISCA DA SILVA 25726742893	09/02/2023	8519692	49.383.582/0001-21	49.383.582 EDINA FERREIRA DA SILVA	06/02/2023
7673736	45.443.529/0001-18	KATIANI TATIE SHISHITO 34236837838	06/02/2023	8520690	49.392.527/0001-06	49.392.527 RUAN PEDRO MENDES PONTEIRO	07/02/2023
7710615	45.603.544/0001-86	INGRA AGR A CORDEIRO MOREIRA GONCALVES MANSO 44324672822	12/02/2023	8521557	49.401.260/0001-68	49.401.260 JUSCELENE APARECIDA DAS NEVES PAES	09/02/2023
7711549	45.612.111/0001-97	MARCO ANTONIO BINOTTI 26614320866	11/02/2023	8523720	49.415.811/0001-42	49.415.811 CHRISTIAN FELIPE RAIMUNDO	11/02/2023
7725248	45.644.153/0001-00	ROMULO CARLOS DOMICIANO MORENO 36618922828	06/02/2023	8525803	49.430.053/0001-31	49.430.053 CARLA LOBARINHAS VALENTE	06/02/2023
7731531	45.707.655/0001-32	CELSO APARECIDO PINI 10253784824	08/02/2023	8526028	49.431.585/0001-93	49.431.585 AMANDA DE SOUZA RAMOS	07/02/2023
7750188	45.767.339/0001-56	VALDINEY MOTA DA SILVA 01734862319	07/02/2023	8529256	49.457.026/0001-52	49.457.026 GEOVANE DE CARVALHO ARAUJO	10/02/2023
7763700	45.803.812/0001-03	MATHEUS RAMOS DA SILVA 49541413897	08/02/2023	8531153	49.472.264/0001-37	49.472.264 SOFIA AGUIAR DA FONSECA	06/02/2023
77							



## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
1795244	12.337.750/0001-32	12.337.750 CRECIO JANUARIO	06/02/2023
1911830	13.202.707/0001-22	13.202.707 ANDRE MASCENA DE OLIVEIRA	10/02/2023
2096960	14.687.718/0001-02	14.687.718 GEORGE WILLIAM MENESES CASSEMIRO	06/02/2023
2223872	16.635.535/0001-79	16.635.535 ABINER PRATES QUEIROZ	09/02/2023
2449650	16.755.567/0001-08	16.755.567 FELIPE DE ARAUJO AMORIM FERNANDES	09/02/2023
3349756	22.382.368/0001-02	22.382.368 CAROLINA FERREIRA DAS NEVES	06/02/2023
3385820	24.164.557/0001-26	24.164.557 ANA ALVES MACHADO FRANCA	09/02/2023
4174771	26.654.499/0001-44	26.654.499 MAXIMILIAN DE LIMA MAGALHAES	12/02/2023
4516664	28.433.060/0001-17	28.433.060 MAURICIO MATOS LIMA	07/02/2023
4663365	29.203.758/0001-09	29.203.758 KIM NOBREGA MARYSSAEL CIASCA	10/02/2023
5462142	29.775.734/0001-24	29.775.734 LUCAS LUIZ LEITE	09/02/2023
5297672	32.708.313/0001-95	32.708.313 JOSE EDIVAL FEITOSA	10/02/2023
5322189	32.816.531/0001-43	32.816.531 PAULO JOSE RODRIGUES FERREIRA DE CAMPOS	08/02/2023
5481333	33.705.394/0001-32	33.705.394 MATEUS DE LIMA	09/02/2023
5517664	33.901.031/0001-72	33.901.031 MILTON BUENO DE CARVALHO JUNIOR	07/02/2023
5628504	34.507.372/0001-20	34.507.372 GISLAINE RENATA SIMMEL BIGUELIM	09/02/2023
5953251	36.535.932/0001-86	36.535.932 THAIS TADIELO TEIXEIRA	10/02/2023
6988903	36.628.875/0001-80	36.628.875 MATHEUS BELTESSAZAR HACKMANN VIANA	10/02/2023
6001467	36.994.984/0001-10	36.994.984 MAURICIO JOSE DO LAGO MONIZ	06/02/2023
6035469	37.307.226/0001-40	37.307.226 BRUNO KIOSEA PEREIRA	08/02/2023
6099084	37.812.646/0001-83	37.812.646 NATHALIA DE OLIVEIRA BONFIM RODRIGUES	09/02/2023
6411169	39.994.515/0001-90	39.994.515 CELEBER DONIZETE CEICENTO	09/02/2023
7782306	40.024.154/0001-38	40.024.154 BRYAN ALLYSON MOMESSO TRINDADE	08/02/2023
8516855	42.135.217/0001-59	42.135.217 LUCIANO FERMINO DE SOUZA	11/02/2023
7436521	44.577.937/0001-08	44.577.937 JEAN CARLOS DE PAULA	06/02/2023
7677294	45.470.187/0001-25	45.470.187 TAMIREIS BARBOSA MONTEIRO	10/02/2023
7828748	46.122.186/0001-52	46.122.186 THALISSA SOUZA DA SILVA	09/02/2023
8357234	48.643.794/0001-38	48.643.794 ALAN RODRIGO FREITAS	09/02/2023
8373388	48.731.829/0001-90	48.731.829 MARINA CORREIA LELIS	07/02/2023
8482772	49.199.209/0001-15	49.199.209 BEATRIZ DAFNE FERNANDES DE SOUSA	07/02/2023
8483671	49.207.580/0001-81	49.207.580 BRUNA STEFANNI ALVES SIQUEIRA	07/02/2023
8487154	49.243.150/0001-15	49.243.150 RAFAEL LIMA FERNANDES DA SILVA	07/02/2023

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
 AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CÉSAR C. DE ASSUMPTÃO**  
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

#### INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8534888	14.250.759/0001-37	14.250.759 FABIANO DA SILVA MANOEL
8535086	17.044.408/0001-68	17.044.408 ELIANA DIAS VAMOCH WIRTZ
8535191	19.515.541/0001-80	19.515.541 DEIZE CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA
8535310	22.118.800/0001-44	22.118.800 MILEIDE ALVES CUNHA DA SILVA
8535400	23.183.649/0001-90	23.183.649 RENE RUBEIZ ROSAS
8535515	25.372.000/0001-43	25.372.000 JOELIA CORREIA DAMASCENO
8535523	25.683.159/0001-89	25.683.159 ANGELA CRISTINA DA SILVA ALEIXO
8535531	25.962.281/0001-94	25.962.281 ANDREA FONSECA JAQUEIRA
8535671	27.820.702/0001-78	27.820.702 JOYCE GONCALVES CARPES DA SILVA
8535833	30.364.021/0001-57	30.364.021 CLEYTON VIANA EPIFANIO
8535957	31.277.057/0001-66	31.277.057 JESSICA RENATA BERNARDO DA SILVA
8535981	31.688.031/0001-00	31.688.031 BEATRIZ HILDEBRAND ROSAS
8536066	32.492.031/0001-01	32.492.031 LUCIANO RESENDE MAURICIO
8536180	32.738.108/0001-72	32.738.108 DIEGO POMPEO
8536422	34.408.239/0001-17	34.408.239 DIEGO ALEX NASCIMENTO LEITE
8536473	34.745.199/0001-07	34.745.199 MARIA HELENA COELHO VIANA
8536481	34.802.675/0001-76	34.802.675 REINALDO MIRANDA DA SILVA
8536554	35.360.355/0001-76	35.360.355 SANDRA MARIA PASCHOAL LENCI
8536635	36.021.847/0001-08	36.021.847 MELISSA CAROLINA FERREIRA
8536708	36.343.188/0001-18	36.343.188 VANESSA CARVALHO GRANATO
8536953	38.030.681/0001-03	38.030.681 DERCI DE SOUZA HENRIQUE JOSE
8537054	39.449.188/0001-95	39.449.188 MARCIA APARECIDA TRIMARCHI DOMINGUES
8537070	39.547.191/0001-41	39.547.191 MARCIO GOMES PATRICIO

8537135	40.042.538/0001-83	40.042.538 BIANCA VIEITAS ARCHANJO
8537143	40.046.471/0001-55	40.046.471 VILANI APARECIDA ROQUE PALMEIRA
8537160	40.310.535/0001-83	40.310.535 CASSIANO CARRADORE SALGADO
8537330	41.353.502/0001-83	41.353.502 TATIANE DA SILVA CAPOVILLA
8537461	42.322.915/0001-63	42.322.915 WALLYSSON SOUZA DE MELLO
8552088	42.530.180/0001-63	42.530.180 RAFAEL KRAUSS RENDA
8537887	45.007.022/0001-11	45.007.022 ALIENE ARAUJO VILLACA
8552096	45.347.476/0001-31	45.347.476 SIMEI DE BARROS CORDEIRO
8538093	46.341.619/0001-60	46.341.619 AILTON CESAR MASCARENHAS
8538131	46.735.206/0001-60	46.735.206 GABRIEL GARCIA DA SILVA
8538280	47.320.971/0001-82	47.320.971 RITA DE CASSIA AUGUSTO ALVES
8538395	47.769.839/0001-52	47.769.839 RICARDO FABIANO DOS SANTOS
8538409	47.773.819/0001-55	47.773.819 RONALDO DE DEUS GUEDES CARVALHO
8538468	47.920.800/0001-94	47.920.800 MARCIEL DOS SANTOS LIMA
8538719	48.809.494/0001-86	48.809.494 NOELAN SILVA MOURA
8538824	48.924.025/0001-08	48.924.025 GABRIELA EDUARDA FIGUEREDO
8539049	49.262.434/0001-59	49.262.434 GEDIEL MARCIANO DA SILVA
8539057	49.288.900/0001-75	49.288.900 TAIÁ TUBINUE PEREIRA MATIAS
8539081	49.320.277/0001-90	49.320.277 JONAS GABRIEL SILVA SANTOS
8539189	49.397.207/0001-30	49.397.207 LUIZ FERNANDO SILVA ALBERTINI
8539359	49.475.724/0001-80	49.475.724 VERGINIA FERREIRA VALENTIM
8539383	49.476.198/0001-73	49.476.198 GLEISON DA SILVA GONCALVES
8539405	49.476.407/0001-89	49.476.407 LAIS TEIXEIRA PIRES DE ALMEIDA
8539421	49.476.561/0001-50	49.476.561 PAULA ROBERTA CAUMO DE CAMARGO
8539448	49.477.440/0001-23	49.477.440 NADINY GLASSIOLI SILVA MAGALHAES
8539464	49.477.497/0001-22	49.477.497 ADRIANA CRISTINA BAUMANN UMEKAWA
8539480	49.478.152/0001-93	49.478.152 PAULA PRIMO CASTREQUINI
8539502	49.478.429/0001-88	49.478.429 VALERIA PEYRL FORRER
8539529	49.478.561/0001-90	49.478.561 GERSON RODRIGO VENANCIO
8539545	49.479.054/0001-70	49.479.054 VALDIR SOUZA RIBEIRO
8539561	49.479.073/0001-05	49.479.073 RODRIGO LUIS PEDRAL
8539588	49.479.206/0001-35	49.479.206 WALLISON DE AGUIAR FERREIRA
8539600	49.479.317/0001-41	49.479.317 FILIPE MORAIS DA SILVA
8539626	49.479.565/0001-92	49.479.565 VALDINES PEREIRA DA COSTA
8539642	49.479.933/0001-00	49.479.933 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
8539669	49.480.335/0001-43	49.480.335 MICHELLE LUZ DOS SANTOS
8539685	49.480.446/0001-50	49.480.446 MARGARETH BELLINI CAVALCANTE DA SILVA
8539707	49.480.509/0001-78	49.480.509 LUCIANO FRANCISCO SOARES
8539723	49.480.595/0001-19	49.480.595 EVERLIN MAYARA MARTINS ALMEIDA
8539740	49.480.743/0001-03	49.480.743 LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS
8539766	49.481.018/0001-41	49.481.018 ELAINE CRISTINA BERNARDO
8539782	49.481.210/0001-38	49.481.210 PAULO VINICIUS DA SILVA
8539804	49.481.296/0001-07	49.481.296 EDUARDO SILVESTRE RAIMUNDO
8539820	49.481.414/0001-79	49.481.414 LAERTE ANTONIO ROVER
8539847	49.481.495/0001-07	49.481.495 THIAGO CENA DA SILVA
8539871	49.481.582/0001-64	49.481.582 ANDREO JONES DE MORAES
8539898	49.481.756/0001-99	49.481.756 ROSELI APARECIDA RIBEIRO BRITO
8539910	49.481.787/0001-40	49.481.787 THAIS CRISTINA DE JESUS PINTO
8539936	49.482.233/0001-67	49.482.233 MARIA FERREIRA DE LIMA ARAUJO
8539952	49.482.487/0001-85	49.482.487 VALDECIR SOARES DA COSTA
8539979	49.482.817/0001-32	49.482.817 MICHELE RAMIRO LOPES
8539995	49.482.921/0001-27	49.482.921 YASMIM DZULINSKI DA SILVA
8540012	49.483.158/0001-59	49.483.158 DANDARA VIEIRA GRACIANO
8540039	49.483.187/0001-10	49.483.187 PEDRO LUIZ ZUCOLY
8540055	49.483.678/0001-61	49.483.678 KYARA CAMPOS RIOS
8540071	49.483.755/0001-83	49.483.755 RODRIGO SEVERINO MARTINS
8540098	49.483.946/0001-45	49.483.946 FLAVIO DA SILVA CRUZ
8540128	49.483.973/0001-18	49.483.973 FABIANA MARTINS
8540144	49.484.131/0001-80	49.484.131 VANESSA CORDEIRO AMANCIO
8540179	49.484.210/0001-91	49.484.210 VITORIA JUNDURIAN DAMAS
8540195	49.484.270/0001-04	49.484.270 JULIANA MANOELA AFONSO DOS SANTOS
8540217	49.484.425/0001-02	49.484.425 HELOISA CARVALHO FERREIRA
8540233	49.484.525/0001-39	49.484.525 ELIANE CRISTINA CARVALHO
8540250	49.485.124/0001-01	49.485.124 HUGO GUSTAVO DA SILVA
8540276	49.485.283/0001-06	49.485.283 CLEU DE ALMEIDA COSTA
8540292	49.485.695/0001-38	49.485.695 MARINA VITORIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
8540314	49.485.894/0001-46	49.485.894 VALDENICE PARISI RAMOS
8540330	49.486.313/0001-90	49.486.313 RONALDO VIEIRA FRANCISCO
8540357	49.486.445/0001-12	49.486.445 FLAVIO DENARDI DE CASTRO
8540381	49.486.678/0001-15	49.486.678 GIOVANNA MORANDIM RODRIGUES DA SILVA
8540411	49.486.679/0001-60	49.486.679 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SERRA
8540438	49.486.918/0001-81	49.486.918 CATARINO TEIXEIRA DE BRITO
8540454	49.486.958/0001-23	49.486.958 HELENA BONFANTE DAL BIANCO
8540470	49.487.278/0001-24	49.487.278 FERNANDO LUIZ PADOANO
8540497	49.487.332/0001-31	49.487.332 VANDERLAN SOUZA ALMEIDA
8540519	49.487.503/0001-22	49.487.503 ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA JUNIOR
8540535	49.488.070/0001-20	49.488.070 HIGOR DE MEDEIROS COSTA
8540551	49.488.142/0001-39	49.488.142 JESSICA FERREIRA BELIENY CAMOES
8540578	49.488.357/0001-50	49.488.357 AZUELK DE SOUZA
8540594	49.488.436/0001-60	49.488.436 HU HUAN ZHEN
8540616	49.488.449/0001-30	49.488.449 RAQUEL MARIA RIERA MAIA

8540632	49.488.467/0001-11	49.488.467 JESSICA ALINE LOURENCO DE FREITAS	8542350	49.501.670/0001-80	49.501.670 BRENO VILAS BOAS CASSELHAS
8540667	49.488.582/0001-96	49.488.582 HUGO PEREIRA DA SILVA	8542376	49.501.895/0001-37	49.501.895 JAIR CONDE DA SILVA
8540683	49.488.924/0001-78	49.488.924 REBECA DA SILVA DE SOUZA	8542392	49.502.188/0001-65	49.502.188 ADAM JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS
8540705	49.488.954/0001-84	49.488.954 GABRIEL BERNARDO DIAS	8542414	49.502.241/0001-28	49.502.241 DISNEIA APARECIDA
8540721	49.489.049/0001-49	49.489.049 ANTONIO SARAIVA DA FRANCA	8542430	49.502.336/0001-41	49.502.336 ANA PAULA PREVIDE SOARES DOS SANTOS
8540748	49.489.068/0001-75	49.489.068 ALESSANDRA HORTEGAL GOMES	8542465	49.502.957/0001-25	49.502.957 ROBSON FELIPE PERNAMBUCO
8540764	49.489.171/0001-15	49.489.171 THIAGO TARICIO	8542481	49.503.534/0001-20	49.503.534 DERICK KUMPEL MIOTTO
8540780	49.489.643/0001-30	49.489.643 ANDRE DE OLIVEIRA NOVAES	8542503	49.503.718/0001-90	49.503.718 DANIEL VICTHOR GIMENEZ FERREIRA
8540802	49.489.771/0001-83	49.489.771 FERNANDA VIVIANE BERNARDES BREDDA	8542520	49.504.006/0001-95	49.504.006 CELSO ANTONIO MORAES FERREIRA
8540829	49.489.823/0001-11	49.489.823 GRACE CHRISTINA FOGARI	8542546	49.504.042/0001-59	49.504.042 SIDENIR ROBERTO DA SILVA
8540845	49.489.833/0001-57	49.489.833 IGOR D ASSUMPCAO LOURENCO	8542562	49.504.385/0001-13	49.504.385 ROBERTA BRENDA PORCELLI
8540861	49.490.383/0001-12	49.490.383 BRUNA PEREIRA LEMOS	8542589	49.504.433/0001-73	49.504.433 CAROLINE COSTA VENDRAMINI TOLENTINO
8540896	49.490.524/0001-05	49.490.524 WILLIAM WISTER DE PAULO MUNHOZ	8542600	49.504.440/0001-75	49.504.440 MARCIA CAVALHEIRO GARCIA
8540918	49.490.665/0001-10	49.490.665 YURI RAMATIS SILVA MIRANDA	8542627	49.504.457/0001-22	49.504.457 LUCIA FRANCISCA AFONSO BAZILI
8540934	49.490.708/0001-67	49.490.708 LIGIA GRANGEIRO JULIETTI MOORE	8542643	49.504.893/0001-00	49.504.893 MAYARA HELENA MATTHES ESPIRITO SANTO
8540950	49.490.846/0001-46	49.490.846 ELISABETH TAMA KATO OKUMOTO	8542660	49.504.967/0001-08	49.504.967 LAIS CRISTHINA FRANZONI
8540977	49.490.925/0001-57	49.490.925 LEONARDO CORDEIRO NASCIMENTO	8542686	49.505.026/0001-80	49.505.026 ALINE DOS SANTOS ZANIRATO
8540993	49.491.064/0001-21	49.491.064 IVALDO DA COSTA ARAUJO	8542708	49.505.080/0001-26	49.505.080 YASMIN PIRES DE CAMARGO AMARAL ROSA
8541019	49.491.109/0001-68	49.491.109 JEFFTER CAIO PEREIRA CLAUDIANO	8542724	49.505.331/0001-72	49.505.331 LUAM DE ARAUJO BESSA
8541035	49.491.183/0001-84	49.491.183 DANIEL TIAGO DOS SANTOS	8542740	49.505.617/0001-58	49.505.617 MICHELI FERNANDA STALL GOMES
8541051	49.491.257/0001-82	49.491.257 GUILHERME SANTANA SOBRAL	8542767	49.506.016/0001-60	49.506.016 IZABELA FRANCINY ALVES SILVEIRA
8541078	49.491.365/0001-55	49.491.365 THIAGO VIANA RAMOS	8542783	49.506.442/0001-01	49.506.442 FELIPE MARTINS DA SILVA
8541094	49.491.388/0001-60	49.491.388 OTAVIO LUIZ PEREIRA LIMA	8542805	49.506.699/0001-55	49.506.699 FABIO APARECIDO COUTO
8541116	49.491.394/0001-17	49.491.394 MATHEUS DO PRADO CALACA	8542821	49.506.718/0001-43	49.506.718 KAUAN HENRIQUE DE MORAES SILVA
8541132	49.491.513/0001-31	49.491.513 GILMARQUE FERREIRA DOS SANTOS PAIM	8542848	49.506.743/0001-27	49.506.743 FABIO DE SOUZA HOFF
8541159	49.491.949/0001-20	49.491.949 RENATA ELISA DA CONCEICAO ZAVARIZZI	8542872	49.506.939/0001-11	49.506.939 RAYANE BAUER DE OLIVEIRA
8541175	49.492.024/0001-02	49.492.024 LEANDRO DONADON	8542899	49.507.571/0001-06	49.507.571 LUIZ CARLOS GIMENES RODRIGUES
8541191	49.492.348/0001-32	49.492.348 SIMONE NUNES MACIEL	8542910	49.507.633/0001-80	49.507.633 VAGNER HENRIQUE MELO DE LIMA
8541213	49.492.376/0001-50	49.492.376 FELIPE CONCON COSTA	8542937	49.507.706/0001-33	49.507.706 TALES OLIVEIRA LUIZI DE SA
8541230	49.492.403/0001-94	49.492.403 ILANA CRISTINA PEREIRA	8542953	49.507.792/0001-84	49.507.792 KAMILA RAFAEL OLIVEIRA
8541256	49.492.421/0001-76	49.492.421 RICARDO HENRIQUES DA GRACA COSTA	8542996	49.508.171/0001-15	49.508.171 ROSELI BATISTA SILVA DE ALMEIDA
8541272	49.492.501/0001-21	49.492.501 MIRIAM DA CONCEICAO DE LIMA RIBAS	8543011	49.509.242/0001-02	49.509.242 LUIZ HUMBERTO SIQUEIRA
8541299	49.492.550/0001-64	49.492.550 JULICEZAR DE OLIVEIRA TERRA	8543038	49.509.552/0001-19	49.509.552 JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JUNIOR
8541310	49.492.582/0001-60	49.492.582 JOSIANE NUNES TOGNETTA SEKIYA	8543054	49.509.597/0001-93	49.509.597 SERGIO INACIO PEREIRA
8541337	49.492.789/0001-34	49.492.789 ELIZANA PATRICIA FILHO FERREIRA	8543070	49.509.927/0001-40	49.509.927 GIOVANA CASSAROTTI CAVALCANTE
8541353	49.493.007/0001-81	49.493.007 JUAN PABLO ANTONIO DO CARMO	8543097	49.510.023/0001-35	49.510.023 TAINA STEFANI PEREIRA MARCIANO
8541388	49.493.161/0001-53	49.493.161 FELIPE OLIVEIRA SOLER	8543119	49.510.056/0001-85	49.510.056 NILTON CESAR PEREIRA
8541400	49.493.394/0001-56	49.493.394 CARLOS HENRIQUE BARBOSA	8543135	49.510.067/0001-65	49.510.067 FRANCINE NAIARA MONTINA DOS SANTOS
8541426	49.493.697/0001-79	49.493.697 GUSTAVO MOREIRA DELMONTE	8543151	49.510.166/0001-47	49.510.166 DANILO CATINI
8541442	49.493.722/0001-14	49.493.722 BRUNO HENRIQUE DA ROCHA FERNANDES	8543178	49.510.403/0001-70	49.510.403 ADRIANA PANINI
8541469	49.493.857/0001-80	49.493.857 FELIPE HENRIQUE DA SILVA	8543194	49.510.511/0001-42	49.510.511 RAQUEL TEIXEIRA GOMES MAGRI
8541493	49.493.997/0001-58	49.493.997 RENATO MARQUES DE ARAUJO	8543224	49.510.604/0001-77	49.510.604 FELIPE RODRIGUES LOMBARDI
8541515	49.494.319/0001-00	49.494.319 WELLINGTON AMISTA	8543240	49.510.625/0001-92	49.510.625 THAINA FERNANDES DE MELO
8541531	49.494.482/0001-72	49.494.482 MARCOS RAFAEL SILVA MARQUES DE ARAUJO	8543267	49.510.633/0001-39	49.510.633 FABIO DE SOUZA SILVA
8541558	49.494.496/0001-96	49.494.496 LUCAS DA COSTA SANTOS	8543283	49.510.660/0001-01	49.510.660 JANAINA INACIO DOS SANTOS
8541574	49.494.516/0001-29	49.494.516 PATRICIA BARROS VIEIRA DA SILVA	8543305	49.510.681/0001-27	49.510.681 EVANDRO FERREIRA DE PAULA
8541590	49.494.690/0001-71	49.494.690 GUSTAVO PINHEIRO FRANCO DE SOUZA	8543321	49.510.701/0001-60	49.510.701 GRASIELE CRISTINA DE SOUZA DUARTE
8541612	49.494.722/0001-39	49.494.722 GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA PUCCI	8543348	49.510.716/0001-28	49.510.716 KARINA BIANCA RODRIGUES
8541639	49.495.126/0001-73	49.495.126 CARLA DONO MARTINS	8543364	49.510.725/0001-19	49.510.725 BRUNO DE CAMPOS SARTORI
8541655	49.495.338/0001-50	49.495.338 ROMEU BAPTISTONI NETO	8543380	49.510.791/0001-99	49.510.791 LARISSA BUTZLOFF
8541671	49.495.389/0001-82	49.495.389 BIANKA ARRUDA PODAVINI	8543402	49.510.882/0001-24	49.510.882 GILBERTO NOGUEIRA MESQUITA
8541698	49.495.437/0001-32	49.495.437 MARIA ISABEL PUTINI POMPEO AMATTE	8543429	49.510.900/0001-78	49.510.900 RICARDO DE GODOI
8541710	49.496.595/0001-07	49.496.595 ISABELLA CARDOSO TERTO	8543445	49.510.968/0001-57	49.510.968 SIMONE APARECIDA GRISI DE OLIVEIRA LEITE
8541736	49.496.654/0001-47	49.496.654 PAULO NICEZIO DE OLIVEIRA VILELA	8543461	49.511.022/0001-05	49.511.022 ARGEU ENCARNAÇÃO NETO
8541752	49.497.165/0001-00	49.497.165 JOAO ANTONIO ALENCAR	8543488	49.511.101/0001-16	49.511.101 KETLIN FRANCISCO CARVALHO
8541779	49.497.204/0001-79	49.497.204 ROBERTO CARLOS TEIXEIRA FILHO	8543500	49.511.107/0001-93	49.511.107 ORLANDO RIBAS JUNIOR
8541795	49.497.232/0001-96	49.497.232 LAIS FERNANDA DOURADO DA SILVA	8543526	49.511.286/0001-69	49.511.286 ALEXANDRE LIMA DA SILVA
8541817	49.497.485/0001-60	49.497.485 JULIANA DE CARVALHO	8543542	49.511.612/0001-38	49.511.612 RAIMUNDO MARQUES QUEIROZ JUNIOR
8541833	49.497.651/0001-28	49.497.651 GUSTAVO HENRIQUE MACHADO THEODORO	8543569	49.511.661/0001-70	49.511.661 GABRIEL DA SILVA RIBEIRO
8541850	49.497.734/0001-17	49.497.734 ANTONIO JOSE DA COSTA	8543593	49.511.786/0001-09	49.511.786 SONIA REGINA PEDROSO
8541906	49.497.901/0001-20	49.497.901 MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA	8543615	49.511.943/0001-78	49.511.943 CAMILA OLIVEIRA DA SILVEIRA BRAGA
8541922	49.497.926/0001-23	49.497.926 THAYNA SOARES DA MOTA	8543640	49.512.175/0001-77	49.512.175 TANILA ZACCARO MORALES
8541949	49.498.328/0001-79	49.498.328 VANESSA LUCAS BORGES	8543666	49.512.191/0001-60	49.512.191 DAVID DE OLIVEIRA SILVA
8541965	49.498.701/0001-91	49.498.701 VIVIANE SOUBIHE COSTA	8543771	49.512.830/0001-97	49.512.830 MARCIA ALESSANDRA NALIN DA SILVA PHELIPPE
8541981	49.499.092/0001-95	49.499.092 AMANDA DE SOUZA TOLEDO	8543798	49.513.069/0001-08	49.513.069 LUIZ FERNANDO BALBINO DE CARVALHO
8542023	49.499.776/0001-97	49.499.776 CLEONICE BISPO PEREIRA	8543810	49.513.291/0001-00	49.513.291 MONIZE RAQUEL DA SILVA
8542040	49.499.806/0001-65	49.499.806 RAFAELLA CRISTINA DOS SANTOS	8543836	49.513.388/0001-13	49.513.388 JULIANA VICTOTIA ANDRADE ALMEIDA
8542066	49.499.980/0001-08	49.499.980 TIAGO JOSE ANTONIO	8543852	49.514.089/0001-01	49.514.089 ROSELI FRANCISCO ROQUE
8542082	49.500.334/0001-13	49.500.334 CARLA FABRINE DE CARVALHO	8543879	49.514.314/0001-00	49.514.314 PAULO CESAR RIBEIRO
8542104	49.500.483/0001-82	49.500.483 ALEXANDRE JOSE DAS GRACAS RUIZ	8543895	49.514.475/0001-95	49.514.475 FABIO DESPONTIN MALVEZZI
8542120	49.500.611/0001-98	49.500.611 VERONICA APARECIDA FURLANETTO	8543917	49.514.476/0001-30	49.514.476 BRUNA ELIS FELTRIN FRANCO
8542147	49.500.703/0001-78	49.500.703 MARTA MARIA DOS SANTOS NONATO	8543933	49.514.608/0001-23	49.514.608 CECILIA MEDICE MACEDO
8542163	49.500.777/0001-04	49.500.777 DANILO DE PAULA FLORIANO	8543950	49.514.988/0001-04	49.514.988 JESSICA CAROLINA MOREIRA RAFAEL
8542180	49.500.874/0001-05	49.500.874 LETICIA DANIELE GUERRA DA SILVA	8543976	49.514.990/0001-75	49.514.990 CLAUDIA ELIZA DE LIMA FERRAZ
8542201	49.501.142/0001-21	49.501.142 VICTOR CESAR SAVOY GEOFILO	8543992	49.515.136/0001-23	49.515.136 GERALDO MENDES DOS SANTOS
8542228	49.501.145/0001-65	49.501.145 TALITHA CRISTINO LIMA	8552169	27.981.290/0001-58	27.981.290 CLAUDIA LUIZA MICHEL MARTINS
8542252	49.501.200/0001-17	49.501.200 ANA JULIA DE BASTOS	8544018	49.515.474/0001-65	49.515.474 JULIANA BARBOSA AGUIAR
8542279	49.501.233/0001-67	49.501.233 JANERSON RICHARD ALVES SILVA	8544034	49.515.788/0001-68	49.515.788 CAIO OTAVIO QUARTAROLLA MOURA
8542295	49.501.288/0001-77	49.501.288 BARBARA LEITE SOUSA	8544085	49.516.311/0001-05	49.516.311 JERRY CARLOS DOS SANTOS
8542317	49.501.442/0001-00	49.501.442 MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SA ALVES	8544107	49.516.442/0001-84	49.516.442 ESTEFFANY SUZANA GEBRA CARVALHO
8542333	49.501.609/0001-33	49.501.609 GUSTAVO DA SILVA CARDOSO	8544123	49.516.526/0001-18	49.516.526 RICARDO MEIRA DO NASCIMENTO

8544140	49.516.580/0001-63	49.516.580 ELIZANDRA MARIANO MENDES	8545758	49.528.512/0001-14	49.528.512 JOSE FRANCISCO DE BRITO
8544166	49.516.798/0001-18	49.516.798 SILMARA DE JESUS SA	8545774	49.528.519/0001-36	49.528.519 NICOLY CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA
8544182	49.516.977/0001-55	49.516.977 MARLI BRITO VITALINO	8545790	49.528.741/0001-39	49.528.741 LAERCIO ERMA DA SILVA
8544204	49.516.995/0001-37	49.516.995 ELISABETH APARECIDA QUAIATTI VIEIRA	8545812	49.528.761/0001-00	49.528.761 VICTOR LUCIO ROSA BATISTA
8544220	49.517.034/0001-47	49.517.034 JEAN VITOR SILVA PEREIRA	8545839	49.528.770/0001-09	49.528.770 EDMILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO
8544247	49.517.234/0001-08	49.517.234 JUCELIA BONETE FERREIRA VIANA	8545855	49.528.861/0001-36	49.528.861 ALEX SANDRO DIAS CRAVO
8544263	49.517.248/0001-13	49.517.248 VICTORIA TOMAZINI PORTELINHA	8545871	49.528.865/0001-14	49.528.865 JOAO BATISTA NUNES DOS SANTOS
8544280	49.517.283/0001-32	49.517.283 VICTORIA GOMES SANTANA	8545898	49.528.966/0001-95	49.528.966 JACQUELINE DE ASSIS BATISTA
8544301	49.517.301/0001-86	49.517.301 GLEYCIMAR LOBATO DA SILVA	8545928	49.528.977/0001-75	49.528.977 ADRIANO DE JESUS CARDOSO
8544328	49.517.427/0001-50	49.517.427 JACQUELYNE CRYSTINE SENCIO DE BRITO NOGUEIRA	8545944	49.529.148/0001-07	49.529.148 CELSO LUIS DE MELO MAGALHAES
8544344	49.517.464/0001-69	49.517.464 MARCELO RODRIGUES SEIXAS	8545960	49.529.215/0001-93	49.529.215 GUILHERME GIOVANI ROSSETI
8544360	49.517.532/0001-90	49.517.532 BRUNA DE SOUSA SOARES	8545987	49.529.797/0001-08	49.529.797 BIANCA DE CARVALHO VELLOSO
8544387	49.517.578/0001-09	49.517.578 FABIOLA SIMOES DE BRITO LOPES	8546002	49.529.925/0001-13	49.529.925 LUCIANA GUIMARAES RAMOS DO PRADO
8544409	49.518.312/0001-80	49.518.312 SILIAN RODRIGUES COSTA	8546029	49.529.966/0001-00	49.529.966 CLAUDIO DOS SANTOS BROES
8544425	49.518.349/0001-09	49.518.349 ANAILZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	8546045	49.530.087/0001-06	49.530.087 LIVIA CORREA DA SILVA
8544441	49.518.521/0001-24	49.518.521 EDUARDA BOLOGNA DELALANA	8546061	49.530.121/0001-34	49.530.121 NICOLAS FERNANDES ALVES DE ARAUJO
8544468	49.518.626/0001-83	49.518.626 MARK DEANN VELTRONI	8546088	49.530.309/0001-82	49.530.309 GIOVANA LEME
8544484	49.518.683/0001-62	49.518.683 MARCEL NAKAHIRA	8546100	49.530.478/0001-12	49.530.478 FLAVIO EDUARDO CIURRIA PARADELLA
8544506	49.518.752/0001-38	49.518.752 ANA CLARA DOS SANTOS	8546126	49.530.543/0001-00	49.530.543 THICIA BARBIERI DE CARVALHO
8544522	49.519.048/0001-08	49.519.048 WAGNER BELLINAZZI	8546142	49.530.718/0001-89	49.530.718 ZELIA DE ARAUJO
8544549	49.519.288/0001-02	49.519.288 ISABELLA PASCHOINI COSTA	8546169	49.530.904/0001-18	49.530.904 STEFFANY FERNANDA DA SILVA
8544565	49.519.376/0001-04	49.519.376 ANA PAULA PAGAN ROSSINI	8546185	49.531.047/0001-70	49.531.047 NENICE DA SILVA MOREIRA
8544581	49.519.459/0001-95	49.519.459 JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR	8546207	49.531.096/0001-03	49.531.096 ANTONIO OLIVEIRA BERNARDO
8544603	49.519.858/0001-56	49.519.858 RODRIGO PADILHA FERREIRA	8546223	49.531.300/0001-96	49.531.300 WELLINGTON MEI RECHI
8544620	49.519.910/0001-74	49.519.910 ANDERSON DOUGLAS VASQUES	8546240	49.531.927/0001-47	49.531.927 CARLO ENDRIGO DE JESUS SIMOES
8544646	49.519.970/0001-97	49.519.970 EMERSON BAPTISTA DA PAZ FILHO	8546266	49.532.124/0001-07	49.532.124 LUCAS DEDIER LIMA BARRETO
8544662	49.520.099/0001-41	49.520.099 RENAN JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	8546282	49.532.282/0001-67	49.532.282 ADRIANA LEGA DUARTE
8544689	49.520.427/0001-00	49.520.427 WESLEY DA SILVA MARCELINO	8546304	49.532.367/0001-45	49.532.367 CARINA MARTINS FALCO PACIFICO
8544700	49.520.441/0001-03	49.520.441 MARCOS BENTO DE OLIVEIRA FILHO	8546320	49.532.423/0001-41	49.532.423 ADRIAN DAYANE DE OLIVEIRA SOUSA
8544727	49.520.528/0001-80	49.520.528 JOSE LEVY DA ROCHA NETO	8546347	49.532.576/0001-99	49.532.576 GILDAIR SANTOS DE OLIVEIRA
8544743	49.520.541/0001-30	49.520.541 MARCELO HENRIQUE FRANCELINO	8546363	49.532.791/0001-90	49.532.791 MARCOS ROBERTO FRANCISCO FILHO
8544760	49.520.584/0001-15	49.520.584 PAULO REISS	8546380	49.533.265/0001-44	49.533.265 ELIANA APARECIDA GOMES DE CARVALHO
8544786	49.520.594/0001-50	49.520.594 JONAS SILVA DOS SANTOS	8546401	49.533.372/0001-72	49.533.372 EDILSON CESAR REGOLIN
8544808	49.520.732/0001-00	49.520.732 RONIE FABIANO AGUIAR ROSA	8546428	49.533.759/0001-29	49.533.759 LETICIA PEREIRA DA SILVA
8544824	49.520.801/0001-77	49.520.801 EDUARDA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	8546444	49.533.815/0001-25	49.533.815 MICAELA MIRANDA DE SOUZA SILVA
8544840	49.521.054/0001-91	49.521.054 ADVAGNO GUILHERME VALLE	8546460	49.534.612/0001-53	49.534.612 LUCAS DA SILVA PESSOA
8544867	49.521.247/0001-42	49.521.247 MARCOS DUARTE DE SOUZA	8546487	49.534.622/0001-99	49.534.622 YVONNE APARECIDA PAES
8544883	49.521.432/0001-37	49.521.432 CLAUDIA ROBERTA MAZARELLA BENETTI	8546509	49.535.109/0001-12	49.535.109 JHENNIFER KELLY DA CRUZ SILVA
8544905	49.521.515/0001-26	49.521.515 JOAO PEDRO DE JESUS XAVIER	8546525	49.535.267/0001-72	49.535.267 MATHEUS PEDRINI MORETTE
8544921	49.521.650/0001-71	49.521.650 THAIS ZANETTI DE SYLOS	8546541	49.535.486/0001-51	49.535.486 KAREN ELOISA PEREIRA SOUZA
8544948	49.521.732/0001-16	49.521.732 PEDRO IVO FERREIRA PEREIRA	8546568	49.535.496/0001-97	49.535.496 JOAO GUSTAVO ARRUDA VALVERDE RODRIGUES
8544964	49.522.171/0001-70	49.522.171 FRANCISLEINE DE OLIVEIRA SANTOS	8546584	49.535.807/0001-18	49.535.807 LUIZ TORRES JUNIOR
8544980	49.522.269/0001-27	49.522.269 RODRIGO JULIO SIMOES	8546606	49.535.981/0001-60	49.535.981 ALEXANDRINA CALDEIRA DOS REIS
8545006	49.522.769/0001-69	49.522.769 TERESA BROCCO DE ESTEFANI	8546622	49.536.135/0001-65	49.536.135 ALESSANDRA PEREIRA DE AGUIAR
8545022	49.522.837/0001-90	49.522.837 RENAN FREITAS ALBUQUERQUE	8546649	49.536.216/0001-65	49.536.216 RAFAEL MOURA DOS SANTOS
8545049	49.522.838/0001-34	49.522.838 WESLEY ALLISSON GONCALVES DAMACENO	8546665	49.536.320/0001-50	49.536.320 JESSICA APARECIDA FERNANDES
8545065	49.522.926/0001-36	49.522.926 LETICIA MELOZE FRANCISCO	8546681	49.536.561/0001-07	49.536.561 DOUGLAS HENRIQUE TOLEDO
8545090	49.523.512/0001-21	49.523.512 HILDEBRANDO MENDES FILHO	8546703	49.536.620/0001-39	49.536.620 JOSEANE DE FREITAS AZEVEDO
8545111	49.523.594/0001-04	49.523.594 SABRINE CARVALHO CERQUEIRA	8546720	49.536.879/0001-80	49.536.879 THIAGO SILVA DE MEDEIROS
8545138	49.523.614/0001-47	49.523.614 DANIEL RODRIGUES DA SILVA CONCEICAO SANTOS	8546746	49.536.918/0001-49	49.536.918 DAVID DE OLIVEIRA SILVA
8545154	49.523.695/0001-85	49.523.695 PAULO HENRIQUE MAGGI SIQUEIRA	8546762	49.536.927/0001-30	49.536.927 CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS SOUZA
8545170	49.523.933/0001-52	49.523.933 LAIS DA SILVA VITOR	8546789	49.536.955/0001-57	49.536.955 PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVAREZ
8545197	49.524.393/0001-21	49.524.393 NICHOLAS COSTA	8546800	49.537.431/0001-80	49.537.431 ALEX SILVA BONFIM
8545219	49.524.496/0001-91	49.524.496 STEFANO LOPES CHIAVEGATTO	8546827	49.537.462/0001-31	49.537.462 FRANCIELY SANTOS PEREIRA
8545235	49.524.505/0001-44	49.524.505 ABRAIM VIEIRA SOBRAL	8546843	49.537.549/0001-09	49.537.549 RALF REI SENA DE OLIVEIRA
8545251	49.524.700/0001-74	49.524.700 JOICIMILA FERNANDES OLIVEIRA DE CAMARGO	8546860	49.537.776/0001-34	49.537.776 NILSON RODRIGUES ALVES
8545278	49.524.835/0001-30	49.524.835 ROGERIO DE CAMPOS	8546886	49.537.929/0001-43	49.537.929 RUTE CARVALHO DE SOUZA
8545294	49.524.837/0001-29	49.524.837 NATALIA ZANDONA STREIT MARTINS	8546908	49.538.344/0001-48	49.538.344 FELIPE VINICIUS BRANCO DA SILVA
8545316	49.525.072/0001-41	49.525.072 JOSE WILSON ABREU ARAUJO	8546924	49.538.393/0001-80	49.538.393 KLEBER BUSTAMANTE
8545332	49.525.077/0001-74	49.525.077 SAMUEL PORTES RIBEIRO STROH	8546940	49.538.759/0001-11	49.538.759 ANA BEATRIZ RODRIGUES FERRO
8545359	49.525.547/0001-08	49.525.547 VINICIUS SANT ANNA MATEUS	8546967	49.538.803/0001-93	49.538.803 CRISTIANO HERIK DA SILVA
8545375	49.525.557/0001-35	49.525.557 LEONARDO QUIM FERNANDES SILVA	8546991	49.538.936/0001-60	49.538.936 LUCIANO MENDES FERREIRA
8545391	49.525.592/0001-54	49.525.592 RICARDO DE FREITAS TOFFOLI	8547025	49.539.001/0001-06	49.539.001 GABRIELA MEDEIA GOMES
8545413	49.525.597/0001-87	49.525.597 EDUARDO CEZAR BORGES DE OLIVEIRA	8547041	49.539.264/0001-07	49.539.264 EVELYN RENATA FANELI MATIAS
8545430	49.526.029/0001-09	49.526.029 PATRICIA GOMES DOS SANTOS	8547068	49.539.583/0001-12	49.539.583 JESSICA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS
8545456	49.526.238/0001-44	49.526.238 MAGNO EVANGELISTA PASSOS	8547084	49.539.615/0001-80	49.539.615 LUIS GUSTAVO SOARES ZACARIAS DA SILVA
8545472	49.526.402/0001-13	49.526.402 APARECIDA DE FATIMA SA KATO	8547106	49.540.302/0001-41	49.540.302 MARQUES JORGE DOS SANTOS
8545499	49.526.415/0001-92	49.526.415 INGRID CIRQUEIRA BITTAR	8547122	49.540.681/0001-70	49.540.681 JADE BEATRIZ LEMES SAMPAIO
8545510	49.526.571/0001-53	49.526.571 EDVANDER APARECIDO NOGUEIRA	8547149	49.540.718/0001-60	49.540.718 ANA PAULA DALLA COSTA NEVES
8545537	49.526.669/0001-00	49.526.669 LUCAS VINICIUS TOLEDO MARQUES	8547165	49.540.868/0001-73	49.540.868 CASSIA MARIA BUZANELI MARINELLI
8545553	49.527.030/0001-40	49.527.030 ROSANA APARECIDA PRADO LIMA MARCONDES PEREIRA BATISTA	8547181	49.540.902/0001-00	49.540.902 MATEUS ANTUNES MIRANDA
8545570	49.527.087/0001-49	49.527.087 ARICLEIDSON AGUIAR CORREIA	8547203	49.541.129/0001-04	49.541.129 PAULO SERGIO DA SILVA
8545596	49.527.132/0001-65	49.527.132 CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA	8547220	49.541.140/0001-66	49.541.140 PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS
8545618	49.527.261/0001-53	49.527.261 RAYANY WALENIA ARAUJO FERREIRA LIMA	8547246	49.541.387/0001-82	49.541.387 AMANDA CAROLINA SILVEIRA GALERA SEFRIAN
8545634	49.527.638/0001-74	49.527.638 ELIAS WYTHALLO GODOY DA SILVA	8547270	49.541.400/0001-01	49.541.400 MARCUS ANTONIO ZANETTI FILHO
8545650	49.528.038/0001-20	49.528.038 FABRICIA CARLA LOBO RODRIGUES	8547297	49.541.506/0001-05	49.541.506 EDGAR ANTONIO MARIA
8545677	49.528.043/0001-33	49.528.043 THIAGO BRANCO DE OLIVEIRA	8547319	49.541.706/0001-50	49.541.706 DANIEL HENRIQUE ALVES
8545693	49.528.197/0001-25	49.528.197 LEONARDO REBECCHI DIAS SANTANA	8547335	49.541.821/0001-24	49.541.821 FLAVIA LIMA SILVA
8545715	49.528.320/0001-08	49.528.320 JUSSARA CASSIA LOURENCO DE MELLO	8547351	49.541.866/0001-07	49.541.866 DANIEL PLACIDO COSTA
8545731	49.528.438/0001-36	49.528.438 CAROLINE ALDREY SILVA	8547378	49.541.937/0001-63	49.541.937 APARECIDA CONCEICAO CARNEIRO POLONIO
			8547394	49.542.144/0001-69	49.542.144 ALCIDES LARANJEIRA DA SILVA

8547416	49.542.201/0001-00	49.542.201 RAFAEL GONCALVES VIANA	8549079	49.554.599/0001-02	49.554.599 GUILHERME MORETIN DE FREITAS
8547432	49.542.302/0001-80	49.542.302 EDERSON DE SOUZA RAMOS	8549095	49.554.721/0001-32	49.554.721 DEOCLÉSIO DUARTE DE OLIVEIRA
8547459	49.542.310/0001-27	49.542.310 ANA LUCIA DE ALMEIDA	8549117	49.554.749/0001-70	49.554.749 LARISSA CRISTINA FERNANDES BALIEIRO
8547475	49.542.318/0001-93	49.542.318 ROSIVALDO MARQUES SPERANDIO	8549168	49.554.771/0001-10	49.554.771 FABIANA CRAHIBA DE BRITOS
8547491	49.542.534/0001-39	49.542.534 EWERTON DE FREITAS FAUSTINO	8549184	49.554.956/0001-24	49.554.956 JUNIO DA SILVA
8547513	49.542.898/0001-19	49.542.898 MARINETE DA SILVA	8549206	49.555.027/0001-30	49.555.027 POLIANA DE CASTRO ESPINDOLA
8547530	49.542.927/0001-42	49.542.927 LUCAS VILELA PAIVA	8549222	49.555.070/0001-03	49.555.070 CAROLINE EDIGLEIDE BARBOZA
8547556	49.543.052/0001-01	49.543.052 BIANCA DE ALMEIDA MAIA CARVALHO	8549249	49.555.235/0001-39	49.555.235 NAIARA CRISTINA FERREIRA
8547572	49.543.065/0001-72	49.543.065 TACIMARA PARRA BARBOSA DO NASCIMENTO	8549265	49.555.433/0001-00	49.555.433 JONATHAN CHRISTIAN NALLI
8547599	49.543.072/0001-74	49.543.072 MURILLO ARAUJO DA SILVA	8549281	49.556.043/0001-47	49.556.043 TIAGO LUIS DE JESUS CARDOSO
8547610	49.543.220/0001-50	49.543.220 EDSON WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	8549303	49.556.460/0001-90	49.556.460 FRANCINILDE SILVA ROCHA
8547637	49.543.311/0001-96	49.543.311 TALISSA CAROLINE CORDEIRO	8549320	49.556.489/0001-71	49.556.489 MONICA CRISTINA DA SILVA LOPES
8547653	49.543.328/0001-43	49.543.328 AILSON CRISPIM DOS SANTOS	8549346	49.556.718/0001-58	49.556.718 GIULIA FRIZZARIN BASSA
8547670	49.543.497/0001-83	49.543.497 RONALDO RODRIGUES COELHO	8549362	49.556.873/0001-74	49.556.873 GIOVANI ROBERTO OZANIC
8547700	49.543.733/0001-61	49.543.733 PAULO SERGIO DA SILVA BEZERRA	8549389	49.557.117/0001-60	49.557.117 FRANCIANE SANTOS SILVA ALMEIDA
8547734	49.544.142/0001-09	49.544.142 JULIANA MARTINS DE CARVALHO	8549400	49.557.190/0001-31	49.557.190 PATRICIA ANTONIA DA SILVA FRANCISCO
8547769	49.544.367/0001-65	49.544.367 LUCAS MARAIA	8549427	49.557.338/0001-38	49.557.338 ERAIDE DE SOUZA PORTO
8547785	49.544.385/0001-47	49.544.385 JUSCELENE APARECIDA DAS NEVES PAES	8549443	49.557.378/0001-80	49.557.378 HELENA BERTAZOLLI ROLOFF
8547807	49.544.731/0001-97	49.544.731 LORRAYNE VICTORIA DA COSTA	8549460	49.557.459/0001-80	49.557.459 DANIELA MASCHIO BRISTOTTI
8547823	49.544.783/0001-63	49.544.783 CAIO HENRIQUE PEREIRA LIMA	8549486	49.557.547/0001-81	49.557.547 GERALDO PERES CAIXETA
8547840	49.544.960/0001-01	49.544.960 VIRGILIO EDMILSON SOLLI	8549508	49.558.093/0001-63	49.558.093 VERIDIANA CASONATTO
8547866	49.545.135/0001-21	49.545.135 GIOVANA ROMANGNOLI DE SOUSA	8549524	49.558.485/0001-22	49.558.485 VITOR RAMON DOS SANTOS
8547882	49.545.167/0001-27	49.545.167 JOSMALIA PEREIRA BARROS	8549540	49.559.036/0001-07	49.559.036 EDE CARLOS DE OLIVEIRA GRIGOLETTO
8547904	49.545.179/0001-51	49.545.179 JOSE FERNANDO TRIBST	8549567	49.559.257/0001-77	49.559.257 JESSICA SOUSA MENEZES
8547920	49.545.461/0001-39	49.545.461 EUGENIO ALVES COUTINHO	8549583	49.559.259/0001-66	49.559.259 UANDERSON ALVES XAVIER
8547947	49.546.008/0001-47	49.546.008 DAVID OLIVEIRA DA SILVA	8549605	49.559.329/0001-86	49.559.329 LAURA OLIVATO ALVES
8547963	49.546.045/0001-55	49.546.045 VITORIA BARBOSA FRANCISCO	8549621	49.559.756/0001-64	49.559.756 CLELIA MARIA GARCINO OLIVEIRA DE ANDRADE
8547980	49.546.097/0001-21	49.546.097 FRANCIÊLE VIEIRA ARAUJO	8549648	49.559.866/0001-26	49.559.866 CREGINALDO RUBENS DE MEDEIROS
8548005	49.546.190/0001-36	49.546.190 CEZAR MONTEIRO DE MATOS	8549664	49.559.868/0001-15	49.559.868 ANA CAROLINE LOPES DE PAULA
8548021	49.546.337/0001-98	49.546.337 MATHEUS DE ALMEIDA MATIAS	8549680	49.559.896/0001-32	49.559.896 IVANIL LUIS DE SOUZA
8548048	49.546.414/0001-00	49.546.414 ALEXSANDRO QUIRINO PEREIRA	8549702	49.560.067/0001-70	49.560.067 LUCIANA ROBERTA RODRIGUES
8548064	49.546.509/0001-23	49.546.509 JANAILSA RIBAS DE PAULA	8549729	49.560.177/0001-31	49.560.177 MARCOS LIMA SILVA
8548080	49.546.746/0001-94	49.546.746 EDUARDO FERNANDO BERNARDO	8549745	49.560.297/0001-39	49.560.297 WEVERTON LUIS ALVES FERREIRA
8548102	49.546.747/0001-39	49.546.747 VANESSA FARIA VERTANO	8549761	49.560.334/0001-09	49.560.334 ROBSON BRAZ DUARTE
8548129	49.546.858/0001-45	49.546.858 RICHARD BENTO DE SOUZA	8549788	49.560.361/0001-81	49.560.361 PAULA LUCIENE DOS SANTOS
8548145	49.546.984/0001-08	49.546.984 WELLINGTON DA SILVA	8549800	49.560.484/0001-12	49.560.484 ERICSON RODRIGUES LORENZETI
8548161	49.547.057/0001-02	49.547.057 FRANCIANE DE OLIVEIRA MARSE	8549826	49.560.710/0001-65	49.560.710 MICHELLE ALBERTINA DE SOUZA
8548188	49.547.123/0001-36	49.547.123 VITORIA ALVES DOS SANTOS	8549842	49.560.797/0001-70	49.560.797 LUCIANE MARIA ASSIS DA SILVA
8548200	49.547.153/0001-42	49.547.153 KIZZY APARECIDA CHRISPIM DE OLIVEIRA	8549869	49.560.854/0001-11	49.560.854 SILVINO ARAUJO ALVES
8548226	49.547.260/0001-70	49.547.260 JOAO PAULO FERREIRA	8549885	49.560.933/0001-22	49.560.933 ROSA LOPES BARBOSA CUSTODIO
8548242	49.547.456/0001-65	49.547.456 LIVIA TORRES DE LUCCA	8549915	49.561.001/0001-02	49.561.001 BRUNO CHAMMA AUDI
8548277	49.547.469/0001-34	49.547.469 LUIS FELIPE LEODORO RODRIGUES	8549940	49.561.135/0001-15	49.561.135 JOSE EUGENIO BONZANINO
8548293	49.547.510/0001-72	49.547.510 MARIA VITORIA GOMES FERREIRA	8549966	49.561.424/0001-14	49.561.424 UDSON MAGNO DANTAS SANTOS
8548315	49.547.530/0001-43	49.547.530 DALILA CARVALHO PEREIRA	8549982	49.561.437/0001-93	49.561.437 MARCIO JUNIOR BURGHETI
8548331	49.547.567/0001-71	49.547.567 ALEX OLIVEIRA BRANDAO	8550000	49.561.809/0001-81	49.561.809 KAUA MATHIAS LOUREIRO DE SOUSA
8548358	49.547.611/0001-43	49.547.611 THAIS COSTA DE OLIVEIRA	8550026	49.561.826/0001-19	49.561.826 VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA
8548374	49.547.740/0001-31	49.547.740 ANDRE LUIZ CAETANO DELARICA	8550042	49.561.854/0001-36	49.561.854 HIGOR RENAN ROSA DE OLIVEIRA
8548390	49.547.767/0001-24	49.547.767 FERNANDA RODRIGUES MOTA	8550069	49.562.062/0001-86	49.562.062 FRANCIÊLE MENDES MACHADO
8548412	49.547.802/0001-05	49.547.802 BEATRIZ FRANCA CASTILLO	8550085	49.562.148/0001-09	49.562.148 LUCAS SANTANA SANTOS
8548439	49.548.033/0001-60	49.548.033 MARINA TRINDADE DE ALMEIDA	8550107	49.562.266/0001-17	49.562.266 FERNANDO FRANCA DA SILVA
8548455	49.548.301/0001-43	49.548.301 CRISELES CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	8550123	49.562.346/0001-72	49.562.346 WESLEY SOUZA DINIZ
8548471	49.548.874/0001-77	49.548.874 ZILDA GONCALVES DE AQUINO	8550140	49.562.419/0001-26	49.562.419 ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
8548498	49.549.836/0001-39	49.549.836 LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	8550166	49.563.044/0001-19	49.563.044 JULIANA DOS SANTOS
8548510	49.549.985/0001-06	49.549.985 SARAH HELENA SELES DE OLIVEIRA	8550182	49.563.097/0001-30	49.563.097 ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA
8548536	49.550.005/0001-87	49.550.005 ANTONIO MACIEL PEREIRA	8550204	49.563.203/0001-85	49.563.203 MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS SANTOS
8548552	49.550.260/0001-20	49.550.260 SERGIO ROBERTO BATISTA	8550220	49.563.347/0001-31	49.563.347 BRUNA ARRUDA DOS SANTOS
8548579	49.550.455/0001-70	49.550.455 IZAIAS DA SILVA MORAIS	8550247	49.563.358/0001-11	49.563.358 WELLINGTON OLIVEIRA DE SANTANA
8548595	49.550.516/0001-07	49.550.516 IZABEL JOSEFA DE LUCENA BARBOSA	8550263	49.563.565/0001-76	49.563.565 ANA RITA FARIA DE ALMEIDA
8548617	49.550.563/0001-42	49.550.563 PATRICIA CAETANO BONITO	8550280	49.563.929/0001-18	49.563.929 ALMIR CESNA JUNIOR
8548633	49.550.656/0001-77	49.550.656 DAIANE ALVES ROQUE	8550301	49.564.087/0001-19	49.564.087 JANICE SOARES DOS SANTOS PEREIRA
8548650	49.550.897/0001-16	49.550.897 PAMELA PITAGORAS FREITAS LIMA	8550328	49.564.114/0001-53	49.564.114 JULIANO MORAIS SOUZA
8548676	49.550.958/0001-45	49.550.958 ALICE MARIA ALVES BATISTA	8550344	49.564.121/0001-55	49.564.121 LUCAS LOBO
8548692	49.550.985/0001-18	49.550.985 VALDENICE APARECIDA BORGES	8550360	49.564.439/0001-36	49.564.439 HUDSON KAUAN ROCHA VIANA
8548714	49.551.207/0001-43	49.551.207 CESAR CLIMACO JUSTINO	8550387	49.564.640/0001-13	49.564.640 KARINA DA SILVA FERREIRA
8548730	49.551.782/0001-46	49.551.782 MATHEUS CELSO DUARTE	8550409	49.564.650/0001-59	49.564.650 PEDRINA DE SOUZA LIMA
8548757	49.552.240/0001-98	49.552.240 BEATRIZ GONCALVES CORREA	8550425	49.564.827/0001-17	49.564.827 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
8548773	49.552.431/0001-50	49.552.431 MARCOS ANTONIO MENDES MARQUES BENEDITO	8550441	49.564.850/0001-01	49.564.850 GUILHERME FERREIRA PAGOTI
8548790	49.552.588/0001-85	49.552.588 LUIZ ANTONIO PINÇA LISBOA	8550468	49.564.872/0001-71	49.564.872 WELD LUCAS CUNHA
8548811	49.552.690/0001-80	49.552.690 LEANDRO CARIA FERREIRA	8550484	49.564.908/0001-17	49.564.908 LUCIANA MARTINEZ BATISTA DOS SANTOS
8548838	49.552.786/0001-49	49.552.786 EMILLY BEATRIZ BRAMBILLA DE ANDRADE	8550506	49.564.964/0001-51	49.564.964 IGOR ROCHA SILVA
8548854	49.552.815/0001-72	49.552.815 NICKSON JADEJESKI DOS SANTOS FRANCISCO	8550522	49.565.053/0001-49	49.565.053 CAROLINE RAMALHO MACHADO
8548870	49.552.935/0001-70	49.552.935 MARCELO JOSE PIMENTEL	8550557	49.565.063/0001-84	49.565.063 JOSE DIAS DE OLIVEIRA
8548897	49.553.083/0001-35	49.553.083 CLAUDINEI JOSE FRANCISCO	8550573	49.565.084/0001-08	49.565.084 DESZYREE PINHEIRO
8548919	49.553.165/0001-80	49.553.165 JULIANA DE CASTRO CARDOSO	8550590	49.565.094/0001-35	49.565.094 DIOGO ANDRE DOS SANTOS
8548935	49.553.362/0001-07	49.553.362 TATIANE FERNANDES SARTORI	8550611	49.565.367/0001-41	49.565.367 MARCUS VINICIUS DA SILVA PINTO
8548951	49.553.463/0001-70	49.553.463 ANDERSON GONCALVES DE LIMA	8550638	49.565.374/0001-43	49.565.374 CAROLINE RODRIGUES SABINO
8548978	49.553.653/0001-97	49.553.653 ALEX MATTOS REZENDE	8550654	49.565.726/0001-60	49.565.726 KARINNA LACERDA EVANGELISTA
8548994	49.553.681/0001-04	49.553.681 FATIMA APARECIDA PEREIRA	8550670	49.565.802/0001-38	49.565.802 ALEDIR MARIA DA SILVA
8549010	49.554.186/0001-10	49.554.186 THAMIRES VITORIA PORTELA DE MATTOS	8550697	49.566.017/0001-08	49.566.017 JHONY AUGUSTO ZACCHI
8549036	49.554.260/0001-06	49.554.260 SAIARA CAROLINE DA SILVA	8550719	49.566.098/0001-38	49.566.098 FABRICIO RODRIGUES FERNANDES
8549052	49.554.458/0001-81	49.554.458 JOEL MARCOS DE SOUZA	8550735	49.566.335/0001-60	49.566.335 RODRIGO HENRIQUE ALBERGHETTI

8550751	49.566.435/0001-97	49.566.435 KELLEM LOPES DA ROSA
8550778	49.566.493/0001-10	49.566.493 BRUNO FELICE SERRANO DE ALESSANDRI
8550794	49.566.644/0001-30	49.566.644 MATHEUS CARDOSO DA SILVA
8550816	49.566.686/0001-71	49.566.686 FRANCISCO VICENTE SIMAO
8550832	49.566.761/0001-02	49.566.761 PAULO SERGIO RIBEIRO DE SOUZA
8550859	49.566.783/0001-64	49.566.783 LIDIA DE ARAUJO NOHARA
8550875	49.566.841/0001-50	49.566.841 JEFFERSON HEDER SOARES
8550891	49.566.899/0001-01	49.566.899 GUILHERME MATSUMOTO CATELI
8550921	49.566.965/0001-35	49.566.965 KERONE PIZANI DE SOUSA
8550948	49.567.086/0001-28	49.567.086 RITA DE CASSIA CASAGRANDE
8550964	49.567.161/0001-50	49.567.161 GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
8550980	49.567.197/0001-34	49.567.197 ADRIANO HEUBERT BARBOSA
8551006	49.567.237/0001-48	49.567.237 AMANDA ROMANO DOS SANTOS
8551022	49.567.446/0001-91	49.567.446 ANDRES FELIPE DOS SANTOS BRITOS
8551049	49.567.466/0001-62	49.567.466 DANIELE DA SILVA JACOMO
8551065	49.567.637/0001-53	49.567.637 JESSICA FERNANDES DA SILVA
8551081	49.567.739/0001-79	49.567.739 DIEGO RAFAEL DA SILVA KOVALSKI
8551103	49.567.871/0001-80	49.567.871 GABRIEL VICTOR SILVA
8551120	49.567.943/0001-90	49.567.943 ALICIA BORTOLETTO TELES
8551146	49.567.994/0001-11	49.567.994 KETLYN THALITA CARVALHO TORRES
8551162	49.568.103/0001-41	49.568.103 HENRIQUE DOUGLAS CARVALHO DOS REIS
8551189	49.568.191/0001-81	49.568.191 LETICIA RODRIGUES
8551200	49.568.195/0001-60	49.568.195 JOSE RICARDO GEJAO DOURADO
8551227	49.568.288/0001-94	49.568.288 LAIS ABIA CAMPOS BERNARDINO
8551243	49.568.349/0001-13	49.568.349 JONATHA DOS SANTOS BORDON
8551260	49.568.381/0001-07	49.568.381 ROLANDO RODRIGO CAICEDO CASTRO
8551286	49.568.464/0001-98	49.568.464 JONY TELLES FERREIRA VALANSUELA
8551308	49.568.762/0001-88	49.568.762 AILTON NASCIMENTO
8551324	49.568.940/0001-70	49.568.940 MAIARA REGINA COTRIM ANIBAL

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
 AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO**  
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio às requerentes relacionadas abaixo, para que sejam usufruídos a partir das datas consignadas:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
37916-6	MAIARA CRISTINA PÁDUA	2003/10/65243	27/02/2023
128356-1	PRISCILLA DAUN DE ASSIS DE OLIVEIRA	2019/10/24181	22/02/2023

15 de fevereiro de 2023  
**VALÉRIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**  
 Diretora em Exercício do DAGP/SMGDP

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

Processo Administrativo SEI PMC.2019.00043646-63

Interessada : Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Reajuste do Termo de Contrato n° 123/2020

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 8° do Decreto Municipal n° 21.874/21, **AUTORIZO:** l.O reajuste e a consequente despesa complementar do Termo de Contrato n° 123/2020, no valor total de R\$ 102.242.004,48 (cento e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da VEROQUEUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, nos termos da manifestação do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração - documento SEI n° 6240903, bem como aprovação do Comitê Gestor - documento SEI n° 7306872, nos termos da Lei Municipal n° 340, de 15 de março de 2022, que reajustou em 20% o valor do auxílio-refeição para os servidores públicos municipais da ativa, com jornada de trabalho igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, a partir de março de 2022, bem como da Lei Municipal n° 360, de 4 de julho de 2022, que reajustou o mesmo benefício para R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Em seguida, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações e posterior retorno a esta Secretaria para gerenciamento.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 98857/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00014780-98

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, o servidor CARLOS ROGERIO SARTORI, matrícula 138631-0, do cargo de Professor Adjunto II - Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA 98858/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00014929-11

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2023, a servidora RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA, matrícula 127580-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 98859/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00108026-09

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 08/02/2023, o item da portaria 98707/2023, que nomeou o servidor PAULO LEMOS, matrícula 138109-1, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, junto ao Grupo de Trabalho para estudo do tema "Convênio EMDEC X SETRANSP e Fundo de Multas".

Nomear, a partir de 08/02/2023, a servidora ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO, matrícula 137326-9, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, junto ao Grupo de Trabalho para estudo do tema "Convênio EMDEC X SETRANSP e Fundo de Multas".

#### PORTARIA 98860/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FJPO.2022.00000392-01

**RESOLVE**

Revogar a portaria 98690/2023, publicada em 30/01/2023.

Designar o senhor JOÃO BATISTA MEIRA, para responder pela Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento do senhor APARECIDO SOUZA SANTOS, no período de 16/02/2023 a 02/03/2023, por férias regulamentares.

#### PORTARIA 98862/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00015964-57

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 17/02/2023, o item da portaria 95794/2021, que designou o servidor JOÃO CARLOS APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 102000-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Projetos, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar, a partir de 17/02/2023, o servidor ANTONIO MARCELO FERMINO JUNQUEIRA, matrícula 34388-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Projetos, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00091613-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 407/22 **Ata de Registro de Preços n.º 081/23 Detentora da Ata:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ n.º 05.847.630/0001-10 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 193,00) e 02 (R\$ 70,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00091613-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 407/22 **Ata de Registro de Preços n.º 082/23 Detentora da Ata:** MORAES E COUTO SILVA LTDA. **CNPJ n.º 41.007.715/0001-53 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus. **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 197,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00091613-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 407/22 **Ata de Registro de Preços n.º 083/23 Detentora da Ata:** R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME **CNPJ n.º 25.101.524/0001-08 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 2,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00033355-53 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 290/22 **Ata de Registro de Preços n.º 59/23 Detentora da Ata:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **CNPJ n.º 61.610.283/0001-88 Objeto:** Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom **Preço Unitário:** item 01 (4,25) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00033355-53 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 290/22 **Ata de Registro de Preços n.º 084/23 Detentora da Ata:** FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ n.º 24.067.457/0001-81 Objeto:** Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 11,00) e 04 (R\$ 19,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00033355-53 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 290/22 **Ata de Registro de Preços n.º 084/23 Detentora da Ata:** FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ n.º 24.067.457/0001-81 Objeto:** Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 11,00) e 04 (R\$ 19,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00055247-87 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 369/22 **Ata de Registro de Preços n.º 085/23 Detentora da Ata:** SISPACK MEDICAL LTDA **CNPJ n.º 54.565.478/0001-98 Objeto:** Registro de Preços de pacote desafio com indicador biológico 3h e integrador químico **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 33,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00055247-87 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 369/22 **Termo de Comodato:** 004/23 **Comodante:** SISPACK MEDICAL LTDA **CNPJ n.º 54.565.478/0001-98 Objeto:** Cessão em Comodato de incubadoras compatíveis com pacote desafio com indicador biológico e integrador químico **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00048762-56 Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 23 **CNPJ n.º 04.936.963/0001-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 018/23 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 254,00 Assinatura:** 16/02/2023

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 036/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/20, protocolado nº PMC.2019.00033595-34, onde figura como interessado o então Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da então Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao ex-servidor de matrícula funcional nº 62.123-4, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

## NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

## Despacho Decisório

## 1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

## 2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

## 3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

## 5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00311/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAQUIM CERVATO	ORESTES PIO AQUECEDORES
00312/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO JULIO DA SILVA FRANCO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00313/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIS CARLOS GIMENES PINEDA	123 MILHAS
00314/2023/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO DOS SANTOS FILHO	SUDAMERICA SUDAVIDA CORRETORA DE SEGUROS
00315/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	ACER AGP
00316/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES FARIA	BANCO BMG
00317/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRAIG JAMES MASSEY	CALEDU SERVICOS DE ACADÊMIA
00318/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA BENTO	UNAS PUB UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS
00319/2023/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL TANCREDO	MSC CRUZEIROS / CVC VIAGENS
00320/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO MOURA SILVA RIDOLFI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00321/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	SAMSUNG / LOJAS COLOMBO
00323/2023/ADM	SMJ/PROCON	DAILSON FRANCISCO DE SOUZA	MAGAZINE LUIZA
00324/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIANA FERNANDES DOS SANTOS	UNIMETROCAMP
00325/2023/ADM	SMJ/PROCON	CEFERINA SANTOS RUIZ DE RAMOS	CPFL
00326/2023/ADM	SMJ/PROCON	JAIR CARDOSO DA SILVA	ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC
00327/2023/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO CHAD KALIL	VIVO GVT TELEFONICA
00328/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS DA ROCHA MENDES	MAJESTUR OPERADORA DE TURISMO / ROYAL CARIBBEAN / R11 TRAVEL VIAGENS E TURISMO
00329/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETE ANTONIA DA CONCEICAO	SANASA CAMPINAS
00330/2023/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER NORDER	PERNAMBUCANAS
00331/2023/ADM	SMJ/PROCON	LAURINDA FABRETO	RR ODONTO
00332/2023/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO FERREIRA ANDRADE	SHALON MULTIMARCAS VEICULOS
00333/2023/ADM	SMJ/PROCON	WALDEIR CREPALDI JUNIOR	SAMSUNG
00340/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELISA BELTRAME	BANCO BRADESCO
00341/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROMARIO SILVA DE AMORIM	SANTANDER SA
02593/2022/ADM	SMJ/PROCON	BLAISE PIERRE	BANCO BRADESCO
02572/2022/ADM	SMJ/PROCON	VICENTE PINTO TOMAS JUNIOR	CLINICA SAPHIRA / ALIGN TECHNOLOGY DO BRASIL

00262/2023/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS HENRIQUE OLIVIERI	ARIEL SUPERMERCADO LTDA / IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA
----------------	------------	---------------------------	---

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

## Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00245/2023/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO GANZELI	MOTOROLA
00260/2023/ADM	SMJ/PROCON	TALVAN MARCIANO FILHO	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
01267/2022/ADM	SMJ/PROCON	ODAIR PERLUIZ	ITAU LUIZACRED REDECARD
01337/2022/ADM	SMJ/PROCON	NEIDE SOARES	ITAU LUIZACRED REDECARD
01523/2022/ADM	SMJ/PROCON	OSMAIR PINTO	123 MILHAS
01572/2022/ADM	SMJ/PROCON	NIVALDO SILVA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01600/2022/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MOREIRA ROSA	SHOPEE
01603/2022/ADM	SMJ/PROCON	RENAN CAPARROZ MAZZON	CVC VIAGENS
01791/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI CARDOSO PONTES	FACTA FINANCEIRA
01795/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARILDA TEDESCO	THE NEW
01831/2022/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE APARECIDA VERDADE	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01855/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIETA OLIVEIRA SIMOES	CARTAO DE TODOS (SUL)
01859/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO JOSE DA COSTA FILHO	BANCO C6
01861/2022/ADM	SMJ/PROCON	ERLANIA SOUSA CUNHA	BANCO BRADESCO / BRADESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
01873/2022/ADM	SMJ/PROCON	VANDA MONTEIRO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO
01876/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO S. PEREIRA	LATAM AIRLINES GROUP SA
01921/2022/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01938/2022/ADM	SMJ/PROCON	CIDNEIA DE SOUZA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01958/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ BATISTA DE SOUSA	SUDAMERICA SUDAVIDA CORRETORA DE SEGUROS
02004/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	BANCO BRADESCO
02022/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANGELINA DA SILVA CORREIA	FACTA FINANCEIRA
02044/2022/ADM	SMJ/PROCON	KATIA ALEXANDRA MANSO DA SILVA	SONO QUALITY / VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS
02104/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO ZANARDI ARRAZOLA	IFOOD

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

## Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00062/2022/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA GRANATO PISSINATO	ODONTOPREV
00221/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SKY BANDA LARGA
01270/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES DA SILVA	BANCO PARANA / NUBANK
01429/2022/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA ELISABETE CONSCETTA	DAHRUJ
01448/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI	HURB HOTEL URBANO
01463/2022/ADM	SMJ/PROCON	SAMYA FLAVIA OTILIA VENTURA MOREIRA	BANCO BRADESCO / MAGAZINE LUIZA
01478/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO MEDEIROS ANUNCIACAO	BRITANIA PHILCO / HAVAN
01479/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE NUNES DA SILVA DOS SANTOS	DAHRUJ NISSAN / NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA / FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS
01494/2022/ADM	SMJ/PROCON	BIBIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS
01499/2022/ADM	SMJ/PROCON	BIANCA RAFAELA LUIZ	NEWCASTLE AVENIDA OROSIMBO MAIA
01512/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO VICENTE DA SILVA	BRITISH AIRWAYS / DECOLAR COM / LATAM AIRLINES GROUP SA
01514/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO PEREIRA LADISLAU	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA
01530/2022/ADM	SMJ/PROCON	IVAN RODRIGUES RAMOS	CONSIGNA AUTOS
01538/2022/ADM	SMJ/PROCON	SHELLSON PIERRE LOUIS	SANASA CAMPINAS
01543/2022/ADM	SMJ/PROCON	VITALINO CESARIO SOBRINHO	SOROURED FINANCEIRA / REFERENCIA ODONTOLOGICA SANTANA
01545/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA MODESTO DE ABREU	BANCO BRADESCO / HUB FINTECH
01548/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA DE FATIMA FREITAS	CPFL
01577/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA DO ROSARIO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01578/2022/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA MARIA CERONE	LIKE DO BRASIL PRODUTORA
01582/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSIAS ISRAEL DE SOUZA	VIA VENETO BROOKSFIELD DONNA
01590/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL PEREIRA BERTOCHE	SANASA CAMPINAS
01596/2022/ADM	SMJ/PROCON	MILENA GIRALDELLI DE OLIVEIRA	FIAT FORTE

01622/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO CARDOSO FUGAZZOTTO	DOTZ
01631/2022/ADM	SMJ/PROCON	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TACARAMBY	GRUPO CONCETTUALE
01633/2022/ADM	SMJ/PROCON	ISAQUE DA SILVA IZIDORO	HURB HOTEL URBANO
01645/2022/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE DANIEL DO ROZARIO	PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS
01680/2022/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO GRAEL JR	EXPEDIA HOTEIS COM
01741/2022/ADM	SMJ/PROCON	JENNIFER MERLOTTI DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01743/2022/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA NETO	BANCO MERCANTIL
01754/2022/ADM	SMJ/PROCON	DIOLINDO CARLOTA	NORDESTE TRANSPORTES
01773/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA NOEMIA FERNANDES BURGARELI	SONO QUALITY / VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS
01778/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL GERAY MOKARZEL	AMAZON BRASIL
01840/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERNANDES RODRIGUES	BRASIL SORRISO / BRASIL CARD
01884/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA FREITAS DOS SANTOS	MW RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO / NIKE DO BRASIL
02038/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA CRISTINA ALVES VICTORIO	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
02066/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA SANTANA DA SILVA	SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE
02226/2022/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS CAURIN CUSTODIO	ZARA

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00044/2021/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIMIRO ROSA NETO	BRAPESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
00070/2021/ADM	SMJ/PROCON	DIVA DONIZETTI MARTINS GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00118/2021/ADM	SMJ/PROCON	ELIAS GABRIEL DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00163/2019/ADM	SMJ/PROCON	SARA DA SILVA FREITAS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / TAP AIR PORTUGAL
00284/2021/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERREIRA FILHO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR COM
00459/2019/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAM CARLA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO AGIBANK
00590/2020/ADM	SMJ/PROCON	SAUL AFONSO CAMARGO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / CVC VIAGENS / ESFERA FIDELIDADE GRUPO SANTANDER
00601/2021/ADM	SMJ/PROCON	VALDIR FERNANDO MARTINS MARQUES	BRITANIA PHILCO
00682/2018/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA DA SILVA SOUBHIA	BRAVO BR
00762/2020/ADM	SMJ/PROCON	ANDREIA GOUVEIA CHELEQUIM	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00973/2020/ADM	SMJ/PROCON	RENATA FAGNANI	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / VIAJANET
01002/2021/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO DE LIMA DEGAM	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01070/2020/ADM	SMJ/PROCON	NIVIA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR COM
01362/2020/ADM	SMJ/PROCON	ELLEN ROQUE LOPES DE OLIVEIRA	BLUE LOJAS AZUL VIAGENS PINHEIROS SAO PAULO / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR COM
01413/2017/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA CANDIDO RIBEIRO	BELLUCCI LOPES PNEUS E ACESSORIOS LTDA. - ME / PIRELLI PNEUS LTDA
01902/2021/ADM	SMJ/PROCON	LETICIA CESAR AGOSTINHO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01944/2020/ADM	SMJ/PROCON	IRACI SIQUEIRA DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / ITAU CONSIGNADOS
01976/2020/ADM	SMJ/PROCON	SUZANA LOPES DA SILVA	BODYTECH
01980/2021/ADM	SMJ/PROCON	JAIRO SERGIO SZRAJER	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02023/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ALICE DA SILVA	BANCO PAN
02041/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUIZA FERREIRA MARTINS	BANCO PAN

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

## CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 2020/10/14762

Interessado: Sociedade Amigos do Bairro Estoril

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal de Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do telefone (19) 2116.0299

Processo Administrativo nº 2020/10/14157

Interessado: RTCI Administradora de Bens LTDA

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal de Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo Administrativo nº 2003/10/519

Interessada:Espólio de José Luiz Pereira

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo Administrativo nº 1999/0/55.759

Interessada:Espólio de Nelson Cabreira

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo Administrativo nº 2013/11/8692

Interessada: Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Eulina

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo Administrativo nº 1980/0/15020

Interessado:Francisco Gebara

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação -Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e com Correspondência Registrada, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo administrativo nº 2020/10/8009

Interessada: Concessionária Rota das Bandeiras

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação - Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico e e-mail, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo administrativo nº 2022/11/33.338

Interessada: Jean Marcel Cury Costa

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação -Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico, **convoco** comparecimento de representante do interessado, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Processo administrativo nº 1979/0/9963

Interessada: Maraiza Scatena

Prazo: 5 dias úteis desta Publicação -Lei 15.963 de 2020

Esgotadas as tentativas de contato telefônico, **convoco** comparecimento de representante da interessada, **devendo** agendar horário na Secretaria Municipal Justiça, Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos, através do Telefone (19) 2116.0299

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

ANA CAROLINA RAMOS LEMOS

CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## CPLE - COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 fevereiro de 2023

**Convocamos** os senhores representantes titulares das entidades titulares, e convidamos os senhores suplentes da CPLE - Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas, para a 12ª Reunião Ordinária em ambiente virtual, a ser realizada **quinta feira dia 23 de fevereiro de 2023, das 8hs às 09hs.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação de Parecer sobre a Substituição de projeto com ampliação para habite-se, artigo 32 da Lei Complementar 09/200, comissão: Welton, Alan, Fabio Muzetti e colaboradores: Marcelo, Jaris e Érica;
3. Apresentação de Parecer sobre o Coeficiente de aproveitamento CA artigo 2 da Resolução 01/2020, comissão: Ricardo Hofer, e João Jannini e colaboradora Maria Joiceley;
4. Planejamento dos trabalhos da CPLE para o ano de 2023;
5. Comunicados do Presidente e representantes.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

ARQT. WELTON NAHAS CURTI

PRESIDENTE CPLE - COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2018.00011164-72. Interessado: Condomínio Edifício Cidade de Campinas.

Decisão: Fica a edificação interditada administrativamente (A.I.A nº 7460592), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

HÉLIO CESAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00011642-39. Interessado: Condomínio Edifício Imperador. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2023.00016045-73.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC.2022.00021141-71.** Interessado: **Condomínio Edifício Delphus.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00015510-11 anexado ao processo PMC.2022.00021141-71 do Condomínio Edifício Delphus para atender à intimação nº 26575.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais. 1) Condomínio Edifício Jarandi - CNPJ 59.033.191/0001-30 - Intimação 34463 - Processo SEI PMC.2022.00108055-35.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO -**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais. 1) Condomínio Ilha Verde - CNPJ 52.361.672/0001-26 - Intimação 29458 - Protocolo 1997/00/45735.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais. 1) Condomínio Edifício Regina - CNPJ 66.071.408/0001-62 - Intimação 34466 - Processo SEI PMC.2022.00102015-16.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO**  
**SOLO - CDUS**

**DEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE**  
PROT. 23/11/1130 HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A..

**DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**  
PROT. 23/11/1958 SAO NUÇA CAMPINAS BAR LTDA - PROT. 23/11/1869 ADEGA CIRCUITO DAS AGUAS LTDA.

**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**  
PROT. 22/11/1655 LABAP - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA EIRELI - PROT. 19/11/15620 CREDIPERTO PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA - PROT. 23/11/777 LISTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME - PROT. 22/11/14570 CONGRREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT. 23/11/653 RUSSO E OKADA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA**  
PROT. 22/11/13970 FARMACIA MEDICAMENTA LTDA - PROT. 18/11/3037 CINEMARK BRASIL S.A. - PROT. 19/11/12823 CINEMARK BRASIL S.A. - PROT. 22/11/14674 CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO CAPARICA CARLOS S/S - PROT. 21/11/1438 FASILEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 21/11/13468 M & A COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

**INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO**  
SEI Nº PMC.2023.00002514-21  
RAZÃO SOCIAL: HUMBERTO JORGE BASSAM

**INDEFERIDOS**  
PROT. 23/11/185 MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - PROT. 16/11/8957 JULIANA MOREIRA DA SILVA IVASE CAMPINAS - ME - PROT. 23/11/1123 HAUS HOLDING LTDA.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
PROT. 22/11/6450 MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - PROT. 19/11/4232 LUCELIA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - PROT. 22/11/4201 PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**VAGNER BASSAN**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**  
**INDEFERIDO O RECURSO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, FACE NÃO ATENDER AO ARTIGO 1º DA LEI 11.749/03.**  
PROT. 22/11/14457 BRASUCA ESPAÇO CULTURAL LTDA.

**AUTORIZADA A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, COM FULCRO NO ART. 24º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.749/2003**  
PROT. 22/156/5218 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (PAULA REGINA COELI BARBOSA 04389240617 - STOUT CAFE BAR).

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE**  
**APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, notifica os proprietários/possuidores/representantes legais/profissionais responsáveis dos protocolos abaixo relacionado(s), a manifestação e tomada de providências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para atender às exigências solicitadas em análise técnica. O não cumprimento da presente notificação ensejará o indeferimento do processo, bem como as demais penalidades e medidas previstas na Lei Complementar nº 09/03.

PROTOCOLO PRINCIPAL	PROTOCOLO ATUAL	NOME DO INTERESSADO
1950/0/17775	2020/11/13373	MARCO ANTONIO BELTRAMI
1951/0/4122	2019/11/4744	MARISA BROGLIO
1951/0/11286	2020/11/13372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA
1951/0/16329	2019/11/15782	VERA LÚCIA RODRIGUES
1954/0/6507	2020/11/10222	FABIO TORQUATO FERREIRA
1954/0/23394	2021/11/1625	LUNOS EMPR. IMOB. E AGROPECUÁRIOS LTDA.
1955/0/2186	2020/11/13744	RENATA BARRETO URA
1956/0/17564	2017/11/15584	LÊDA DE QUEIROZ
1960/0/27624	2020/11/6425	ROBERTO FERASSOLI
1961/0/22033	2022/11/3876	ROSEMARY APARECIDA LEITE DE ALCANTARA
1963/0/1793	2021/11/14090	CONCEIÇÃO APARECIDA PORTE
1963/0/6258	2020/11/5400	EDNA FIGUEIREDO
1964/0/15525	2022/11/3931	DECIO BONATO
1964/0/23410	2021/11/11312	MILTON ROBERTO BERTINI
1965/0/46410	2020/11/7756	JJ SANTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.
1966/0/31712	2021/11/4592	JAILTON NASCIMENTO SILVA
1967/0/31080	2020/11/9413	MARIA AMÉLIA ARIELO PEREIRA
1970/0/14128	2021/11/12472	DANIELLE MELONI HINNIGER
1971/0/27475	2021/11/4817	DEUSA EZILDA MARTINAZZO GOZA
1973/0/6357	2020/11/7948	MARIA DE LOURDES PADILHA NOGUEIRA
1973/0/13073	2021/11/6507	ALEX SANDRO LOPES
1973/0/16727	2020/11/2192	ODAIR SEVERINO ALVES
1974/0/28265	2021/11/951	VEIDA SUELI CATARIN
1974/0/30949	2021/11/9436	ERICA RONDINI
1975/0/23601	2020/11/1333	JOSÉ ROBERTO DIAS AUGUSTO
1976/0/10325	2021/11/9931	CLAUDIO PIMENTEL
1977/0/22593	2020/11/9007	SEGUNDA IGREJA BATISTA FILADELFA
1979/0/34393	2021/11/3530	ISMAEL ALVES PEREIRA
1980/0/32457	2020/11/3688	ANTONIO ROBERTO MENEGON
1981/0/13786	2020/11/6087	GILSON FIRMINO GOMES
1985/0/15857	2022/11/9027	ARMANDO PONTEL
1985/0/19310	2015/11/21215	TISEI MACHIMA
1985/0/19953	2021/11/1255	VANDERLEI MICHELATTO
1985/0/22842	2020/11/3686	ANTONIO ROBERTO MENEGON
1986/0/17093	2018/11/10722	PEDRO TURBANO NASCIMENTO
1986/0/21946	2021/11/10875	PEDRO APARECIDO LUCHI
1987/0/3214	2019/11/14721	ROBERTO AMARAL DOS SANTOS
1988/0/15559	2022/11/1120	MARIZA OMATI E ROBERTA OMATI DUARTE
1988/0/20072	2021/11/4067	LUIS CARLOS SIMONATO
1988/0/33504	2021/11/3808	MARIA LIVIA DELGADO DOS SANTOS
1989/0/28797	2014/11/6142	THEO SENA DE PAULA
1989/0/30309	2021/11/2893	LUIS MARCELO FOZATTI
1989/0/39477	2021/11/9491	JOSÉ CARLOS PEREIRA
1990/012946	2022/11/4368	VANDERLEI FERNANDES BUENO
1990/0/42491	2020/11/1592	RODRIGO VILLELA DIRANI
1991/0/29194	2020/11/12778	OSVALDO ROSA FERREIRA
1991/0/52771	2014/11/22623	JOSÉ MIGUEL DA SILVA
1991/0/67906	2022/11/610	MARCOS ALBERTO DA SILVA
1992/0/16714	2020/11/9082	ADAUTO SERGIO FERREIRA
1992/0/45417	2022/11/5564	SUELI MARIA TONIN
1992/0/65173	2020/11/8206	STEFANO AFONSO DA SILVA
1993/0/15795	2021/11/4414	JOSÉ ROBERTO MASON
1994/0/8881	2021/11/3844	LUIZ CARLOS BENEDITO
1994/0/47377	2020/11/807	JOSÉ NELSON COELHO
1994/0/52591	2016/11/15196	JOÃO BATISTA ALVES
1995/0/14369	2022/11/854	A. V. FIDELIS ME
1995/0/30603	2018/11/2795	JOSE RODRIGUES NEVES
1996/0/35448	2021/11/15668	ANTONIO ROBERTO DE MORAES BUENO
1996/0/47930	2015/11/17252	GILBERTO FERREIRA DA ROCHA
1996/0/59708	2022/11/1545	GERISINA MARIA DOS REIS



1997/0/9004	2022/11/4014	MARIA PAULA DE BRITO LIRA
1997/0/24366	2020/11/13032	NORBERTO SCARPATO
1999/0/32869	2021/11/5766	JOANA ELIZA RAMAZZOTTI BONINI
1999/0/55507	2019/0/16603	JOSÉ CARLOS ALBERTO DERIZ
1999/0/57108	2021/11/4179	CARLOS EDUARDO FRANCO DE ANDRADE
2000/0/9304	2020/11/9164	ALEX SANDRO FRANÇA BESSA
2000/0/41755	2021/11/11252	JOÃO ALBERTO HOLANDA DE FREITAS
2000/0/44004	2021/11/221	BRUNO PHILIP CARVALHO DE QUEIROZ
2001/0/40156	2022/11/4027	MARIA DE FATIMA VIEIRA
2001/0/40592	2021/11/13428	RICARDO TAKASHI NAKAMURA
2001/0/73672	2021/11/15683	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO
2002/11/22526	2021/11/4054	TATIANA MOREIRA
2002/0/42766	2020/11/5359	BNO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI
2003/11/236	2017/11/14164	EDNILSON PASSERANI
2003/11/4245	2020/11/4854	LEANDRO GALDINO DA SILVA
2003/10/13899	2021/11/9997	SANTO PEREIRA DOS SANTOS
2004/11/2934	2011/11/6721	RODRIGO CASCÃO ARAÚJO
2004/11/10576	2017/11/14784	LI ZHI JIAN
2005/11/4061	2020/11/203	IGREJA BATISTA FONTE
2005/11/6468	2022/11/2816	LUZIA PINK BARTUIRA AGUIAR
2005/11/6714	2021/11/6142	RITA F. BERTHOLDO
2005/11/12406	2016/11/16857	EDVAR FERNANDES BALIEIRO
2007/11/13995	2020/11/4884	LUIS ROBERTO LOPES DA CUNHA
2008/11/2345	2021/11/685	MARISA DE ALMEIDA RÉ
2008/11/11979	2016/11/154	RENATO DE SOUZA
2010/11/13063	2021/11/6879	ALDNER TEIXEIRA DE SOUZA
2010/11/14749	2010/11/14749	BIOCAMP LABORATÓRIOS LTDA
2014/11/5752	2019/11/15396	KIJURO HONDA
2014/11/20915	2021/11/2147	FRANCISCO HENRIQUE SOARES COSTA
2014/11/22860	2014/11/22860	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA E SILVA
2015/11/17986	2021/11/16146	HENRIQUE PRIMININI DE ARAÚJO
2016/11/658	2016/11/658	JAMIR BENATTI
2016/11/1990	2018/11/5236	NEUSA DA SILVA CORNÉLIO
2016/11/12025	2017/11/17957	LEONIDE ROSA DE JESUS
2017/11/14785	2017/11/14785	LIZHI JIAN
2017/11/17955	2017/11/17955	LEONIDE ROSA DE JESUS
2017/11/17956	2017/11/17956	LEONIDE ROSA DE JESUS
2018/11/9965	2021/11/15361	ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA
2019/11/5811	2019/11/5811	POTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2019/11/6235	2021/11/12157	GUSTAVO FRONER MINATEL
2019/11/12290	2019/11/12290	ANGELINA BENEDITA VIEIRA TUPY DE LIMA
2019/11/14203	2019/11/14203	INEZ OLIVEIRA CORREIA
2019/11/15637	2019/11/15637	EVERTON SIMEÃO LIMA
2019/11/16936	2019/11/16936	NATÁLIA DI ROCCO VOZZA JUNQUEIRA
2019/99/64	2022/11/2097	ALICE TAMAKO YOSHIOKA YANO
2019/99/320	2019/11/13535	ERIKA MATOS DE PAULA
2020/11/1549	2020/11/1549	MORUMBI COM. MAD. MAT. CONST. CAMPINAS LTDA ME
2020/11/3599	2020/11/3599	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA
2020/11/3614	2020/11/3614	JULIA PEREIRA VIANA
2020/11/4703	2020/11/4703	MARCELO SOLER SOUZA
2020/11/6247	2020/11/6247	PRISCILA BRENDA DE SOUZA OLIVEIRA
2020/11/6859	2020/11/6859	NELITO DE JESUS RAMOS CAMPOS
2020/11/7690	2020/11/7690	PAULO CÉSAR DE CARVALHO CYRINO
2020/11/7691	2020/11/7691	PAULO CÉSAR DE CARVALHO CYRINO
2020/11/9087	2020/11/9087	JACY CELIO DINIZ PEREIRA
2020/11/10242	2020/11/10242	INAÊ PAMELA RAZORI SHIRAISHI
2020/11/10557	2020/11/10557	MOISÉS JOSÉ MARTINS
2020/11/11574	2020/11/11574	PAULO TORRES DO PRADO
2020/11/11701	2020/11/11701	JOÃO GABRIEL FIDELIS MAIA RODRIGUES
2020/11/12185	2020/11/12185	SEBASTIÃO JULIO ARAGÃO
2020/11/12748	2020/11/12748	MOSTAFÁ BARTAR ISFAHANI
2020/11/13355	2020/11/13355	JOSÉ PAULO BASSO JUNIOR
2020/11/13509	2020/11/13509	FABRICIO NICODEMOS GIROLI
2020/99/864	2020/99/864	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA
2021/11/6001	2021/11/6001	BENEDICTO IGNACIO ARANTES FILHO
2021/11/6231	2021/11/6231	ROSA AMÁLIA GANDOLPHI
2021/11/6325	2021/11/6325	AIRTON ANTONIO PECCHIA JUNIOR
2021/11/6378	2021/11/6371	JOSE FERREIRA BARBOSA
2021/11/6979	2021/11/6979	ELÍSIO RODRIGUES DE SOUZA
2021/11/7004	2021/11/7004	ANTONIO BATISTA DA SILVA
2021/11/8990	2021/11/8990	EMERSON VETACA
2021/11/9939	2021/11/9939	JÉSSICA AMANDA MARQUES MASSONETO
2021/11/10231	2021/11/10231	VERA LUCIA SOARES SANTANA
2021/11/10876	2021/11/10876	PEDRO APARECIDO LUCHI
2021/11/1075	2021/11/1075	LUIZ VICENTE NIGRO CABRAL
2021/11/1842	2021/11/1842	ANDRÉ MARUN LYRIO
2021/11/1982	2021/11/1982	IRENE CELESTINO
2021/11/2341	2021/11/2341	DIEGO ALVES DA SILVA
2021/11/3067	2021/11/3067	JOSE LUÍS SANVIDO PROENÇA
2021/11/3204	2021/11/3204	SILMARA GERALDO SOBRINHO
2021/11/3343	2021/11/3343	PAULO ALEXANDRE MORENO SANCHES

2021/11/3889	2021/11/3889	ERIKA ALESSANDRA DOMINGOS BRANDÃO
2021/11/3911	2021/11/3911	ADRIANA LAGO DO PRADO
2021/11/4502	2021/11/4502	APARECIDO GONÇALVES DE ABREU
2021/11/4625	2021/11/4625	LIBÉRIO ROMULO DIAS
2021/11/4782	2021/11/4782	JACKELINE RAQUEL MENEZES BERTONI
2021/11/5077	2021/11/5077	TALEL ABDOUCH
2021/11/5221	2021/11/5221	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
2021/11/5368	2021/11/5368	CARLOS ROBERTO BRAGA
2021/11/5509	2021/11/5509	SANTA FACCHIN FERNANDES
2021/11/5744	2021/11/5744	LUZIA SOARES BICO
2021/11/5980	2021/11/5980	JOÃO BRENO BERNADES DE SOUZA
2021/11/10895	2021/11/10895	DANILO SCHAFFHAUSER
2021/11/11091	2021/11/11091	MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PENTEADO CASTRO
2021/11/12029	2021/11/12029	RUBENS BORGES DA SILVA
2021/11/12164	2021/11/12164	ROBERVAL DA SILVA
2021/11/12473	2021/11/12473	DANIELLE MELONI HINNIGER
2021/11/14351	2021/11/14351	HÉLIO ARMANI NETO
2021/11/14352	2021/11/14352	HÉLIO ARMANI NETO
2021/11/14987	2021/11/14987	JURACI MOREIRA PINTO
2021/11/16673	2021/11/16673	MARIA DE LOURDES DA MOTA GUIMARÃES
2021/99/626	2021/99/626	ANDREA BAPTISTUCCI TONIOLO
2021/99/660	2021/99/660	ALEXSANDER FRANÇA HONMA
2021/99/832	2021/99/832	MARIA LUIZA ZANONI COELHO GONÇALVES
2022/11/49	2022/11/49	MAURICIO PEREIRA DIAS LTDA
2022/11/976	2022/11/976	MICHAEL MACHADO DE SOUZA
2022/11/1464	2022/11/1464	AUGUSTO CESAR ZIMARO
2022/11/1594	2022/11/1594	DOUGLAS DE SOUZA ALVES
2022/11/2100	2022/11/2100	ARKH17 SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
2022/11/2217	2022/11/2217	VALTER DOS SANTOS
2022/11/2770	2022/11/2770	FABRICIO AUGUSTO TREVIZAN
2022/11/3926	2022/11/3926	EURICO MARCHESI
2022/11/5287	2022/11/5287	FABIO SHIGIHARA DO VALE OLIVEIRA
2022/11/5475	2022/11/5475	ROBERTO JUITI SHIBATA
2022/11/5812	2022/11/5812	ORIONILDO SILVA DO NASCIMENTO
2022/11/6431	2022/11/6431	MARIO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
2022/11/12379	2022/11/12379	SONIA MARIA POCELLI

**1008 – GRANDE PORTE**

0/0/54205	2018/11/10521	PAULO GONÇALVES DA CUNHA
2008/11/16755	2022/11/2783	CONDOMÍNIO RES. JARDIM IPAUSSURAMA III
2008/11/17382	2020/11/7968	MARLENE IRENI CONSCETTA
2010/11/7385	2020/11/2593	CONDOMÍNIO DOT HOME OFFICE
2014/11/9119	2022/11/1768	JOSÉ RICARDO RAMOS
2019/11/1289	2019/11/5751	VITÓRIA CAMPINAS EMP. IMOB. E PART. SPE LTDA.
2020/19/36	2020/19/36	PEDRO SERAFIM JUNIOR
2021/11/16069	2021/11/16141	DOM 436 EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
2021/11/16380	2021/11/16380	MINAS PART. E INCORP. IMOBILIÁRIAS EIRELI

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP****COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO**

PROT. 22/11/13040 - WILSON DOS SANTOS - PROT. 22/11/13038 - ALEX SANDRO A. PÁDUA - PROT. 23/11/508 - HELVIO F. LUIZ PINTO - PROT. 23/11/378 - DANIEL M. RODRIGUES - PROT. 23/11/499 - ROSALGELA A. ROCHA PRADO - PROT. 23/11/375 - VIVALDINA OLIVEIRA SANTOS - PROT. 22/11/12778 - DANIEL SOUZA SIMÕES - PROT. 23/11/555 - MATEUS SANTOS CÂNDIDO - PROT. 23/11/469 - RODRIGO SIMES MORETTI - PROT. 23/11/485 - GUILHERME GIOVANINNI - PROT. 22/11/11258 - CARLOS ROBERTO DA SILVA.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006**

PROT. 22/11/14969 SALES PUPO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - PROT. 20/11/569 ANGELO MANOEL DIAS - PROT. 20/11/8994 JOSÉ CARLOS MORAES - PROT. 22/11/5232 MARIO AUGUSTO GIACOMELLO SIQUEIRA - PROT. 22/11/8383 JOSÉ LINO ANTONIO - PROT. 22/11/4264 RENAN CARDI - PROT. 23/11/919 CASA DA HIPICA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - PROT. 20/11/3955 ELCO PEREIRA DA SILVA - PROT. 20/11/3956 ISAIAS DE MELO - PROT. 20/11/6090 IRINEU ROCHA - PROT. 20/11/6091 IRINEU ROCHA - PROT. 21/11/4198 ANGELINA COSTA DOS SANTOS - PROT. 21/11/16633 EDERSON DA FONSECA ARAUJO - PROT. 23/11/691 NIVALDO RODRIGUES - PROT. 21/11/3127 ANSELMO MENEGHETTI JUNIOR - PROT. 21/11/11871 JACY SUZUMI TSUBOKA - PROT. 22/11/07047 VANIR CAROBOLANTE - PROT. 22/11/04828 CELSO COSTA LOPES - PROT. 22/11/13363 ILKA QUEIROZ HERRERA - PROT. 21/11/04267 ANA CAROLINA CARNIELLI - PROT. 20/11/13830 HENRIQUE ANTONIO FRANCO - PROT. 21/11/02074 ALÍPIO PEREIRA DA SILVA FILHO - PROT. 21/11/8046 FABIO ALEXANDRE RONCOLATO - PROT. 20/11/06975 JACQUELINE MARIANO DA SILVA - PROT. 22/11/5178 AXS PARTICIPAÇÕES EIRELI - PROT. 19/11/16790 TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E H. - PROT. 22/11/2870 RICHARD JAMES FEDERIGHI JUNIOR - PROT. 22/11/03606 BEATRIZ FRANCHI GONÇALVES - PROT. 22/11/3795 ANDERSON THIAGO ESTEVÃO DOS SANTOS - PROT. 22/11/3796 ANDERSON THIAGO ESTEVÃO DOS SANTOS - PROT. 22/11/4233 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - PROT. 22/11/09291 ARLETE CONCEIÇÃO VIALTA - PROT. 22/11/12674 CARLOS HENRIQUE DALBEN.

**DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ANTIGO RESPONSÁVEL: HELOISA DE SOUZA  
NOVO RESPONSÁVEL: LÍCIA CRISTINE RIBEIRO  
PROT. 23/11/912 LUIZ CARLOS PICCOLI.

**CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS**

PROT. 22/11/11408 UILES WAGNER DE MORAIS ROSA.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE  
FEVEREIRO DE 2023  
DESPACHO**

SEI:2022.00033781-04

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-NI-DJ (7451117) e a manifestação do economista desta SMS, conforme doc.7434754, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 30.084.600/0001-46, (documento7409463), para o item 17: Fralda adulto descartável marca Bigfrol Dermaplus - tamanho M, da Ata de Registro de Preços nº 545/2022 (doc.6728243), assinada em 21/10/2022.

Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.  
Campinas, 15 de fevereiro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA  
DE SAÚDE***Autorização de despesa*

Processo Administrativo nº: PMC.2022.00089502-21

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia Clínica para prestação de serviços de INVENTÁRIO TECNOLÓGICO, compreendendo o fornecimento de MATERIAIS E MÃO DE OBRA, para realização do inventário do parque instalado de equipamento de todas as Unidades de Saúde do Município de Campinas.

**Modalidade:**Amil

Fundamentado nas informações e esclarecimentos apresentados no documento nº 6728235, onde informa a necessidade da aquisição **AUTORIZO** a despesa, com base no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, da empresa:

**Bakken Hospitalar Ltda - CNPJ: 43.944.092/0001-70, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE  
À SAÚDE comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2023.00001114-17

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00099994-45

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4771-7/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA DA SILVA LELIS, CPF 097.678.256-14, CRF 104021

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094932-74

INTERESSADO: QUBIT MARKETPLACE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 34.480.288/0001-60

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4649-4/08

**INDEFERIDO** POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É PRESENTE DURANTE TODO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, A EMPRESA QUE ARMAZENARÁ OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA.

PROTOCOLO: PMC.2022.00094802-96

INTERESSADO: QUBIT MARKETPLACE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 34.480.288/0001-60

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4646-0/02

**INDEFERIDO** POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É PRESENTE DURANTE TODO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, A EMPRESA QUE ARMAZENARÁ OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA, DENTRE OUTROS

PROTOCOLO: PMC.2022.00095280-86

INTERESSADO: QUBIT MARKETPLACE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 34.480.288/0001-60

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4646-0/01

**INDEFERIDO** POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É PRESENTE DURANTE TODO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, A EMPRESA QUE ARMAZENARÁ OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA, DENTRE OUTROS

PROTOCOLO: PMC.2022.00101216-79

INTERESSADO: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 23.637.077/0016-59

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4646-0/01

**INDEFERIDO** POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO: RT NÃO É TEMPO INTEGRAL, A EMPRESA QUE CONTRATARÁ PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA, DENTRE OUTROS

PROTOCOLO: PMC.2022.00084830-03

INTERESSADO: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 23.637.077/0016-59

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4646-0/02

**INDEFERIDO** POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO: RT NÃO É TEMPO INTEGRAL, A EMPRESA QUE CONTRATARÁ PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: PMC.2022.00084813-02

INTERESSADO: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 23.637.077/0016-59

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL CNAE 4649-4/08

**INDEFERIDO** POR POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA, COMO POR EXEMPLO: RT NÃO É TEMPO INTEGRAL, A EMPRESA QUE CONTRATARÁ PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS NÃO POSSUI LICENÇA SANITÁRIA, DENTRE OUTROS

PROTOCOLO: PMC.2022.00081697-16

INTERESSADO: M.R. ORTHOS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ/CPF: 15.489.397/0001-02.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS E ORTOPEDIAE ASSUNÇÃO DE RT SRAKAROLINE PEREIRA VICENTE, CRF/SP 87.019, CPF Nº 391.174.098-02.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00081694-73

INTERESSADO: M.R. ORTHOS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ/CPF: 15.489.397/0001-02.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS E ASSUNÇÃO DE RT SRAKAROLINE PEREIRA VICENTE, CRF/SP 87.019, CPF Nº 391.174.098-02

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00081698-05

INTERESSADO: M.R. ORTHOS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ/CPF: 15.489.397/0001-02.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOSE ASSUNÇÃO DE RT SRAKAROLINE PEREIRA VICENTE, CRF/SP 87.019, CPF Nº 391.174.098-02.

DEFERIDO

16 de fevereiro de 2023

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA  
DE SAÚDE***AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

Processo: PMC.2022.00088367-98 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura metálica tipo estante para almoxarifado e transporte de mobiliário para novo endereço.Fundamentada nas informações e esclarecimentos apresentados no documento nº 6918190, onde informa a necessidade da prestação do serviço, AUTORIZO a despesa, com base no Artigo 75º; inciso II da Lei

Federal 14.133/21 e suas alterações, a favor da empresa: RUMON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ: 32.697.016/0001-91, no valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.023****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00036272-52 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 151/2022 - Objeto: Registro de Preços de areia lavada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 353.600,00** (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) a favor da empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 379/2022.

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00078131-15 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Referente: Pregão Eletrônico n.º 411/2022 - Objeto: Registro de Preços de Fertilizantes E Substratos**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 28.350,00** (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 11 da Ata de Registro de Preços nº 065/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV.  
SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Protocolo nº: 2022/11/1223

Interessado:Flavio Fraislebem

Assunto:Aprovação Levantamento Planialtimétrico

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para complementações na planta do Levantamento Planialtimétrico em estudo, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento da deliberação.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ENG.º CELSO R. FREITAS JR.**  
CPGA-DVDS

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2023.00014643-81

Interessado: Fundo Municipal de Recuperação Manutenção e Preservação do Meio Ambiente

Pregão Eletrônico:216/2022

**Objeto:**Registro de Preços de serviços de transporte, através de veiculos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veiculos devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º, Inciso V, do Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 11.936,52 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**em favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA** referente a Ata de Registro de Preços nº 429/2022.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

## COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra declarações ao jornal *Correio Popular*, no último dia 05.02.2023, exaradas pelo Senhor Ernesto Dimas Paulella, na condição de Secretário Municipal de Serviços Públicos

Apresentada em Reunião Extraordinária do COMDEMA de 09.02.2023, com deliberação em sua 247ª Reunião Ordinária, em 15.02.2023. O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente referidas no parágrafo 3º do artigo 45 de seu Regimento Interno (Decreto nº 19.176/2016), REPUDIA VEEMENTEMENTE as afirmações do Senhor Ernesto Dimas Paulella, Secretário Municipal de Serviços Públicos, quanto às declarações indecorosas e aviltantes para com este Conselho, ao se manifestar, defensivamente, quanto aos acidentes fatais provocados por quedas de árvores em 28.12.2023 (que vitimou o técnico em eletrônica senhor Guilherme da Silva, de 36 anos) e em 24.01.2023 (que vitimou a criança Isabela Tibúrcio Fermido, de 7 anos). É fato que há laudos feitos pelo Instituto Biológico e também pelo Instituto Agrônomico de Campinas (IAC), aos quais os conselheiros tiveram acesso. Os técnicos participantes da Comissão Temática de Arborização Urbana (CAU) do Comdema avaliam a seriedade desses laudos observando, entretanto, que são laudos pontuais, não abrangentes sobre todos os aspectos necessários.

Para o caso específico da “figueira brava” que caiu sobre o veículo e vitimou o cidadão jovem, esposo e pai de família, o Comdema dispõe de três laudos formalizados, complementares entre si, produzidos pelo engenheiro florestal José Hamilton Aguirre Júnior, pela pesquisadora da Feagri da Unicamp Raquel Gonçalves e pelo engenheiro florestal Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt. Assim, não há porque o senhor secretário Paulella falar que “Infelizmente, tem os oportunistas de plantão. Eles estão falando inverdades, prestando um desserviço à população. Quando se ignora o que está acontecendo, está se replicando uma informação errada.”

Sobre os eucaliptos do Parque Taquaral, é fundamental que todos saibam que a Comissão Especial de Arborização Urbana trabalha há anos e tem enviado ofícios, relatórios, pareceres relacionados às questões, mas sem retorno efetivo. O acervo disponível desde 2012, traz indicações de que é imprescindível haver inventário fitossanitário, planejamento permanente sobre plantio apropriado, manejo, mas a Secretaria de Serviços Públicos tem recorrentemente desconsiderado as indicações.

Não há porque atribuir as quedas das árvores aos altos índices pluviométricos, se não houve acompanhamento técnico permanente sobre sua condição sanitária.

Reitera-se aqui que o Comdema é órgão permanente, instituído por Lei para se pronunciar e zelar pela boa administração ambiental do município de Campinas e assim o faz com esmero.

Além de trazer impertinentes ofensas aos conselheiros, adjetivando suas ações como oportunistas, incorrendo, possivelmente, em quebra de decoro exigido de qualquer funcionário público, o senhor Ernesto Paulella exime-se de responsabilidade sobre acidentes envolvendo as árvores da cidade. Prefere afirmar que não há como prevenir tais acidentes e atribuí-los às fortes chuvas, recorrentes nos verões de todos os anos e agora agravadas com as emergências climáticas.

A contradição do senhor Ernesto Paulella está exatamente no fato de agora defender a necessidade de estudos das árvores do município, o que tem sido cobrado pelo COMDEMA há uma década, como provam ofícios, atas e outros documentos.

Não há inventário sobre as árvores da cidade e, no tocante ao acidente ocorrido no Bosque dos Jequitibás, o secretário de serviços públicos diz que a árvore estava saudável, mas que “a raiz não sustenta mais”. Ora, uma árvore com raiz que não a sustenta está saudável, holisticamente falando? Uma árvore com raiz que não a sustenta é ou não é árvore de risco para a população?

Por todo o exposto, o Plenário do COMDEMA repudia as declarações do senhor secretário e segue nos encaminhamentos deliberados pelos senhores conselheiros.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ**  
Presidente do COMDEMA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (POR VIDEOCONFERÊNCIA)**

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, ferramenta “salavirtual.campinas.sp.gov.br” e com transmissão ao vivo pelo “site” do Youtube, link: <https://www.youtube.com/live/n6NG9TbzEk?feature=share>, reunião-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para a Reunião Extraordinária convocada pelo Diário Oficial do Município e por e-mail a todos representantes. O quórum regimental foi constituído com a presença de 20 (vinte) entidades titulares, por meio de seus conselheiros representantes aqui registrados na sequência prevista na própria Lei de Criação (Lei nº 10.841, de 24.05.2001, artigo onze e seus incisos): Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS), titular Aline Aparecida Bernardes Pécora e suplente Amandi Buzon Rodelli; Secretaria Municipal de Saúde (SMS), titular Carlos Alberto Henn; Secretaria Municipal de Justiça (SMJ), titular Rodrigo Santiago Gomes Araújo; Secretaria Municipal Habitação (SMH), titular Odil Tales Pereira; Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), titular Fernando Iório Carbonari; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), suplente Márcio Tonelotti; Fundação José Pedro de Oliveira (FJO), titular Patrik de Oliveira Apriçigo; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), titular Osmar Mosca Diz; Núcleo de Monitoramento Ambiental (EMBRAPA), suplente Edlene Aparecida Monteiro Garçon; Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), titular Raquel Gonçalves; Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTPq), titular Fabiana Ramos Sousa Felipe; Associação de Educação do Homem de Amanhã (GUARDINHA), titular Maria Helena Novaes Rodriguez; Associação dos Amigos da APA de Campinas (APAVIVA), suplente Claudia Esmeriz; Associação Movimento Resgate o Cambuí (RESGATE O CAMBUI), suplentes Maria Rodrigues Cabral e Letícia Mônica da Silva Santos; Associação de Ciclistas de Campinas (CICLO ATIVO), titular Glauco Augusto de Azevedo; Cooperativa de trabalho e assessoria técnica, extensão rural e meio ambiente (AMATER), titular Jorge Henrique Morais da Silva; Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), titular Jorge Antônio Mercanti; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas (APROAPA), titular Rodolpho B. do Amaral Schmidt; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), titular Pia Gerda; Associação dos Proprietários Rurais e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região, titular Francisco Augusto de Souza e a entidade suplente Associação Reconivência, titular Carlos Alexandre Fanton Silva. Convidado: Ivan André Alvarez. No apoio administrativo de responsabilidade da SVDS, atuaram os servidores Carlos Alberto Gregio de Oliveira e Gustavo D’Esteffano. Estiveram presentes também a Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Exercício, sra. Andrea Struchel e a Diretora do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável (DVDS), dra. Angela Guirao com a equipe técnica do DVDSI. Computaram-se ausências para os seguintes órgãos/entidades conselheiras titulares: Secretaria Municipal de Educação, CEASA; Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC), Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas (ADUNI-CAMP), Associação Regional da Habitação (HABICAMP); Associação dos Moradores do Jardim Sul América; Associação dos Moradores do Jardim Miranda e Parque Beatriz. A presidente Maria Helena Novaes Rodriguez agradeceu a presença de todos e deu início à pauta desta Reunião Extraordinária de que constou os seguintes itens: Expediente: 1 - Fala da Presidência; 2 - Justificativas de ausência; 3 - Votação de atas de reuniões anteriores:

244a. Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022 e 245a. Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022; 4 - Atas para as Reuniões Ordinárias do Conselho em 2023. Ordem do dia: 1. Apresentação do texto da Resolução nº 01/2023 para publicação: constituição da Comissão Especial para Estudos do Polo de Inovação e Desenvolvimento Sustentável; 2. Apresentação da Revisão dos Planos Ambientais pela equipe do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável e deliberação do COMDEMA: (todas as informações do processo de revisão dos Planos: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria-verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel/pagina/revisao-dos-planos-ambientais-municipais>; - Relatório Final de Revisão Integrada dos Planos Ambientais Municipais: [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/Relat%C3%B3rio%20Final%20-%20Planos%20Revisados%20e%20Integrados\\_versao%20final.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/Relat%C3%B3rio%20Final%20-%20Planos%20Revisados%20e%20Integrados_versao%20final.pdf).) 1 - Fala da Presidência: A Presidente Maria Helena cumprimentou a todos, agradeceu a presença por se tratar de Reunião Extraordinária, reforçou a comunicação entre titulares e suplentes para que não haja ausência na representação das Entidades. Comentou sobre as semanas intensas de trabalho da Comissão de Arborização. 2 - Justificativas de ausência: Associação dos Moradores do Jardim Miranda e Parque Beatriz; Sindicato Rural de Campinas; Instituto Agrônomico de Campinas (IAC); 3 - Votação de atas de reuniões anteriores: 244ª Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022 e 245ª Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022, que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. 4 - Atas para as Reuniões Ordinárias do Conselho em 2023. Colocado em votação o calendário foi aprovado por unanimidade; Ordem do dia: 1. Apresentação do texto da Resolução nº 01/2023 para publicação: Constituição da Comissão Especial para Estudos do Polo de Inovação e Desenvolvimento Sustentável; A presidente fez a leitura da minuta conforme segue: “RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. Institui, no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), Comissão Especial Temática para estudos relativos ao Polo de Inovação e Desenvolvimento Sustentável (PIDS). O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), em sua 246ª Reunião Ordinária, em 25 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2001, CONSIDERANDO que o COMDEMA “tem por objetivo “promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Campinas”; CONSIDERANDO que, dentre suas competências, está a de “deliberar sobre planos, programas e projetos intersetoriais, regionais e locais, de desenvolvimento do Município em bases de equilíbrio social e ecológico, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento”; CONSIDERANDO que o Regimento Interno prevê, no inciso VII do art. 4º, a criação de Comissões Temáticas Especiais; CONSIDERANDO que o Regimento Interno destaca, em seu artigo 23, dentre os deveres dos senhores conselheiros os incisos VIII e X, cujo teor reproduzimos aqui: a) inciso VIII - “contribuir para a viabilização da participação efetiva da população nas decisões do Conselho, buscando metodologias formadoras e educativas, permitindo a acessibilidade da sociedade;” a) inciso X - “contribuir para a manutenção do espaço do Conselho como esfera de esclarecimento, debate e diálogo, etapa anterior ao momento da deliberação”; CONSIDERANDO que o Art. 64 do Regimento Interno, dispõe sobre a criação de Comissões Especiais “como colegiados constituídos por membros do COMDEMA mediante adesão voluntária para estudo e avaliação de assuntos específicos”; RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão Especial Temática para estudos relativos ao Projeto de Lei Complementar (PLC) sobre zoneamento do Polo de Inovação e Desenvolvimento Sustentável (PIDS), disponível no portal da Prefeitura Municipal de Campinas no “link” [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/proj\\_064\\_2022\\_Polo\\_Inov\\_e\\_Desenv\\_Sustent\\_PIDS\\_27\\_10\\_2022\\_site\\_0.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/proj_064_2022_Polo_Inov_e_Desenv_Sustent_PIDS_27_10_2022_site_0.pdf). Art. 2º - Esta Comissão Especial Temática tem como objetivo estudar o PLC acima definido, acompanhar os encaminhamentos do processo participativo que o envolve, sugerir encaminhamentos e produzir relatório específico para deliberação do COMDEMA, de forma a que este órgão possa efetivamente cumprir o controle social de sua responsabilidade. Art. 3º - Fica esta Comissão Especial Temática composta por membros do Conselho, sob adesão voluntária na 246ª Reunião Ordinária, como segue: a) representantes de entidades/órgãos titulares nesta gestão 2022-2023: Estéfano Seneme Gobbi (suplente PUC-Campinas); Glauco Augusto de Azevedo (titular CicloAtivo); Pia Gerda Passeto (titular OAB); Teresa Cristina Moura Penteador (titular “Resgate o Cambuí”) e Wagner de Melo Romão (suplente Adunicamp); representantes de entidades suplentes nesta gestão 2022-2023: Carlos Alexandre Fanton Silva (titular Associação Reconivência); Plínio Escher Júnior (titular (SECOVI)). Art. 4º - A Comissão Especial Temática ora constituída designará em sua primeira reunião um Coordenador e um Relator dentre seus pares para a condução dos trabalhos. Art. 5º - Esta Comissão Especial Temática seguirá o disposto no Regimento Interno do COMDEMA, sem prejuízo da participação de técnicos e entidades que possam colaborar, a partir de convite, com o alcance do objetivo desta Comissão. Art. 6º - Como registra especificamente o Art. 60 (por extensão), esta Comissão deliberará a respeito do conteúdo específico em análise - durante suas reuniões - restando a deliberação final sob competência exclusiva do Pleno do COMDEMA, como estabelece seu parágrafo único. Art. 7º - De acordo com as determinações regimentais, como registrado no art. 64, sendo esta uma Comissão Especial de caráter temático e consultivo, ela estará extinta após a consecução de seus objetivos, devendo exarar relatório final que será submetido ao Plenário do COMDEMA. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”. A presidente coloca em discussão a minuta da Resolução, em seguida em votação, o que é aprovada por unanimidade. 2. Apresentação da Revisão dos Planos Ambientais pela equipe do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável (DVDS). A presidente ressaltou a importância do trabalho da equipe técnica da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS) e passou a palavra para a Secretária em Exercício, Andrea Struchel, para a condução da apresentação. A Secretária Andrea Struchel, informou que o trabalho foi feito pelos técnicos do DVDS; que tramitou por uma Audiência Pública com a presença da Presidente do Conselho, sra. Maria Helena; que foi considerado muito importante o convite para uma apresentação exclusiva ao COMDEMA e se sentiu honrada pelo grupo poder apresentar. Lembrou que embora a nomenclatura seja “Revisão dos Planos Ambientais”, que se trata dos diversos planos, citou: Recursos Hídricos, Plano Municipal do Verde e Plano Municipal de Educação Ambiental, e que seguem um ciclo virtuoso de planejamento. Colocou a importância do diálogo e participação do Conselho nos trabalhos da SMVDS. Na sequência a palavra foi cedida a Diretora do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável (DVDS) dra. Angela Guirao para a apresentação dos trabalhos. dra. Angela Guirao agradeceu a oportunidade de fazer a apresentação; que seria praticamente o material que foi apresentado quando da Audiência Pública realizada em 01 de dezembro de 2022. Falou sobre as oficinas realizadas junto da população e de um questionário, apresentando o resultado das oficinas, com destaque para os seguintes dados: 77% já conheciam os Planos Ambientais; que o Plano Municipal do Verde é o mais conhecido; que a maioria das pessoas conheciam os planos por meio dos Conselhos; que os programas mais conhecidos são os Parques Lineares, CEAs e Corredores Ecológicos; que foram identificados como Programas Prioritários: os CEAs, Parques Lineares e Formação de Educadores Ambientais. Sobre os problemas prioritários, disse que os dados apontaram conforme segue: sobre Plano Municipal do Verde - falta de Infraestrutura nas AV e degradação de mata ciliar; Plano Municipal de Recursos Hídricos: resíduos e falta de mata ciliar; Plano Municipal de Educação Ambiental: falta de envolvimento da população e aumento do nível de informação. Riscos climáticos: queimadas, ondas de calor, escassez hídrica e epidemias. Disse que esse levantamento foi importante para conhecer até que ponto o planejamento da cidade é de conhecimento da população, quais os canais que poderiam ser melhorados, quais os programas mais conhecidos e qual a prioridade da população. Todos Planos foram apresentados com diversas informações conforme link: <https://www.youtube.com/live/n6NG9TbzEk?feature=share&t=2024>. Ao final da apresentação, dra. Angela agradeceu e colocou-se junto da equipe técnica da SMVDS à disposição de perguntas e dúvidas. Houve debate sobre o material apresentado e sessão de

perguntas. O conselheiro Glauco solicitou informações de como é a atuação da Central de Inteligência. A conselheira Aline Pécora respondeu que é um trabalho técnico entre diversas Secretarias na coleta, manutenção e monitoramento de informações que são definidas pelo Prefeito e Secretários. Relatou que já foi esclarecido pelo Ministério Público que pela natureza de ser um trabalho interno, não havia necessidade da participação de órgãos e grupos externos além dos determinados pela Prefeitura. Carlos Alexandre questionou se houve revisão do Plano de Saneamento e dra. Ângela esclareceu que não, que foram feitas as revisões do Plano Municipal do Verde, do Plano Municipal de Recursos Hídricos e do Plano Municipal de Educação Ambiental. A presidente Maria Helena parabenizou o trabalho da equipe pela qualidade e idealismo em termos de sustentabilidade. Reafirmou a importância de integração entre as Secretarias, principalmente com a Secretaria de Cultura. Sobre esse fato a Secretária em exercício, Andrea Struchel informou que a SMVDS já solicitou participação junto ao CONDEPACC, por avaliar necessário, visto que o meio ambiente está vinculado ao ambiente cultural; disse que a Diretora Dra. Ângela tem se empenhado em alinhamentos entre as equipes. Em seguida, a presidente Maria Helena colocou em votação os planos apresentados: Plano Municipal do Verde, Plano Municipal de Recursos Hídricos e Plano Municipal de Recursos Hídricos e foram aprovados por unanimidade. A presidente agradeceu pela participação de todos e deu por encerrados os trabalhos de que eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município, com gravação em vídeo acessível pelo <https://www.youtube.com/watch?v=n6NG9OtbzEk>. Campinas, 01 de fevereiro de 2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ**  
 Presidente do COMDEMA

#### CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

#### CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - (POR VIDEOCHAMADA)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos, por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

##### Pauta:

- 1 - Fala da Presidência;
- 2 - Fala dos Conselheiros;
- 3 - Votação da ata Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023;
- 6 - Manifestação de Protocolos.

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**  
 Presidente do Congeapa

**ANDRE LUIS QUEIROZ BLANCO**  
 vice-presidente

**TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO**  
 Secretária Geral

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

##### CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

(Por videochamada)

Data e hora: 23/02/2023 - Quinta-feira, às 19:00

Local: por videochamada (link a ser enviado posteriormente por e-mail)

##### PAUTA:

- Abertura e votação da ata da reunião anterior
- Programa TV Câmara - Feiras de Adoção.
- CED - Capturar, esterilizar e devolver
- Ambulatório Móvel
- Outros.

OBS.: A reunião será veiculada na plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**MARIA JOSÉ DE MATTOS**  
 Presidente do CMPDA

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMPREV Nº 26/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000352-14** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV.

##### RESOLVE

Conceder a Sra. **Josmari Aparecida de Sá Campos**, CPF nº 582.973.598-91 **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Nivaldo Camilo de Campos**, falecido em 31/01/2023, aposentado do CAMPREV desde 01/08/1995, no cargo de Técnico Especialista, inscrito no PIS/PASEP nº 10038245776, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a**

partir de 31/01/2023.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Diretor Presidente do CAMPREV

#### PORTARIA CAMPREV Nº 27/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000335-13** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV.

##### RESOLVE

Conceder ao Sr. **Daniel Valencio Gabriel**, CPF nº 216.547.078-13, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Jurandir Valencio Gabriel**, falecido em 11/02/2014, aposentado do CAMPREV desde 01/07/1998, no cargo de Ag. Fiscalização, inscrito no PIS/PASEP nº 1002539325-9, com fundamento no art. 30, II, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2023.**

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Diretor Presidente do CAMPREV

#### PORTARIA CAMPREV Nº 28/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000328-94** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV.

##### RESOLVE

Conceder ao Sr. **Orlando Bartier**, CPF nº 118.248.328-34, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Leide Gomes da Silva**, falecida em 16/12/2022, aposentada do CAMPREV desde 01/01/1999, no cargo de Aux. de Saude Publica, inscrito no PIS/PASEP nº 1055613590-0, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2022.**

Campinas, 15 de fevereiro de 2023  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Diretor Presidente do CAMPREV

#### RETOMADA DA SESSÃO

Processo administrativo: CAMPREV.2022.00002982-15

Pregão Eletrônico Nº 01/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, prestação por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum para a frota de veículos automotores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

**OFERTA DE COMPRA Nº 824405801002023OC00001**

**DATA E HORA DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/02/2023 às 09:30

Diante do deferimento do recurso apresentado pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, que culminou com a inabilitação da empresa **G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 13.398.436/0001-22 comunicamos, para prosseguimento do certame, que a retomada da sessão do referido Pregão Eletrônico nº 01/2023, será no dia 28/02/2023 às 09:30. A sessão pública em continuação de processamento do pregão eletrônico acima citado, será realizado no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) e no Portal da Transparência do Instituto (<https://camprev.campinas.sp.gov.br>) o **Pregão Eletrônico nº 02/2023**- Processo Administrativo CAMPREV.2022.00001990-71 **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição) destinado aos servidores que prestam serviços no CAMPREV.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17/02/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/03/2023 - às 09h-30min

**OFERTA DE COMPRA**- OC Nº 824405801002023OC00002

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção Edital.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA CAMPREV N° 29/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002983-04** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder ao Sr. **José Alves de Brito**, CPF nº 005.710.268-69, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Maria de Fátima Batista**, falecida em 11/12/2022, servidora aposentada do CAMPREV desde 01/10/1998, no cargo de Professor efetivo I, inscrito no PIS/PASEP nº 105157962-87, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata esta Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2022**.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 001/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2022.00003984-31 - Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: N.H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP - CNPJ: 10.376.569/0001-00. Objeto: Fornecimento de instrumentos de medições eletrônicas - sinalização semaforica - Lote 02. Valor total: R\$ 19.500,00 - Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 09/02/2023.

Contrato nº 002/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2022.00003984-31 - Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: RCBI INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ: 13.409.414/0001-10. Objeto: Fornecimento de instrumentos de medições eletrônicas - sinalização semaforica - Lote 04. Valor total: R\$ 34.000,00 - Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 10/02/2023.

Contrato nº 003/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2022.00003984-31 - Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BYWIRE SMARTER ENGINEERING LTDA - EPP - CNPJ: 26.183.116/0001-05. Objeto: **Fornecimento de instrumentos de medições eletrônicas - sinalização semaforica - Lote 06** Valor total: R\$ 9.032,00 - Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 16/02/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio a(o) requerente relacionado(a) abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	PROTOCOLO
60-4	JOÃO BATISTA MEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/05/2023	FJPO.2017.00000201-45

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2020.00001288-91. **Modalidade:** Artigo 24, Inciso II. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação semestral de conformidade em equipamentos de fluxo laminar da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme padrões e procedimentos operacionais estabelecidos nas normas ABNT 13.700, NR 15, NSF 49 (National Sanitation Foundation), Federal Standard 209 E, ISO 14644-1, I.E.S.T. RPCC - 002.2. **Termo de Aditamento:** H00022/2023. **Contratada:** TECHNILAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AR LTDA. CNPJ: 10.582.805/0001-44. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023. **Valor do contrato Atualizado:** R\$ 1.840,00. **Assinatura:** 15/02/2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

PROCESSO N° HMMG.2022.00001878-12

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais hospitalares (agulha de Carpulhe e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

**1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 012/2023** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. EPP para os itens 06 (R\$ 0,39) e 07 (R\$ 0,38);
- Dentemed - Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. EPP para o item 01 (R\$ 0,40);
- Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. EPP para os itens 03 (R\$ 8,81) e 08 (R\$ 3,35);
- Ideale Tecnologia em Saúde Eireli ME para o item 02 (R\$ 1,95);
- Prodlac Prods Médicos Hospitalares Ltda. ME para o item 09 (R\$ 24,45);
- Protector Produtos Hospitalares Ltda. EPP para os itens 10 (R\$ 0,44) e 11 (R\$ 0,81); e
- SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME para os itens 04 (R\$ 2,98) e 05 (R\$ 0,3590). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº:** HMMG.2022.00001846-35. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais hospitalares (Termômetro digital e outros). **Empresa:** Cirúrgica Ribeiro Preto Ltda. EPP. **CNPJ:** 02.736.951/0001-59. item 07 - R\$ 1,47. **Empresa:** P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Eireli EPP. **CNPJ:** 08.211.767/0001-71. item 02 - R\$ 87,49. **Empresa:** SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME. **CNPJ:** 34.396.122/0001-60. item 04 - R\$ 18,00. item 05 - R\$ 16,00. item 06 - R\$ 15,90. **Empresa:** Staff Medical Distribuidora Ltda. ME. **CNPJ:** 24.262.316/0001-10. item 09 - R\$ 9,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 16/02/2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N°10/2023**

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 30 de junho de 2.022 até 30 de junho de 2.024 os seguintes servidores para compor a Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas e Estomias junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

- Carolina de Mendonça Carvalho, matrícula: 121.133-1 - Presidente da Comissão;

- Anderson de Mello Fernandes, matrícula: 123.562-1 - Membro;

- Elaine Cristina de Freitas, matrícula: 109.412-2 - Membro;

- Joseane Sousa dos Santos, matrícula: 128.272-7 - Membro;

- Nathália Santos da Cruz, matrícula: 121.009-2 - Membro;

- Ana Karina de Souza Nardelli, matrícula: 120.897-7 - Membro;

- Suelen Souza do Carmo, matrícula: 127.658-1 - Membro;

- Elisângela Franco Nonato, matrícula: 38.362-7 - Membro;

- Fernanda de Souza Martins, matrícula: 122663-0 - Membro;

**Art. 2º.** A presente nomeação não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2.022.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 026/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00000062-06: RP mat. cir. ortopedia (fixadores e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 08/03/2023**. **2) Pregão Eletrônico nº 027/2023** - Prot. nº HMMG.2022.00002088-36: RP reagentes e insumos de laboratório; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/03/2023**. **3) Pregão Eletrônico nº 028/2023** - Prot. nº HMMG.2022.00002356-47: RP med. Padronizados (acetazolamida e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 07/03/2023**. **4) Pregão Eletrônico nº 029/2023** - Prot. nº HMMG.2022.00002406-41: RP próteses penianas e testiculares p/ cir. urológicas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/03/2023**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 17/02/2023 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 270/2022

PROCESSO N° HMMG.2022.00001468-90

OFERTA DE COMPRA N° 824410801002022OC00306

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para realização de cirurgia LAPAROSCÓPICA (Endogrampeador, pinça e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

**1) Informar que a Pregoeira declarou FRACASSADOS os itens 02, 03, 04 e 05 (Lote 1) por não haver propostas em condições de aceitabilidade.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 270/2022, bem como ADJUDICAR o objeto para a empresa E D F DE SOUZA- ME, para o item 01 (R\$ 1.850,00). Publique-se na forma da lei.**

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** 1430/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, com mão de obra especializada, fornecimento de peças, partes e componentes necessários para atender as necessidades das unidades componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00011/2023. **Contratada:** E.A.P. PINGO REFRIGERACAO - EPP. CNPJ: 14.849.140/0001-43. **Aditamento:** Fica prorrogada

a vigência do contrato por **06 (seis) meses**, a partir de **08/05/23**. **Valor do Contrato Atualizado: R\$ 350.965,80**. **Assinatura:** 16/01/2023.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício  
**DR SERGIO BISOONI**  
Diretor Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONVOCAÇÃO***Concurso Público IMA 001/2022*

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no **prazo máximo** de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratarem das suas admissões ao cargo **Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - **Elaine Carolina dos Santos Mazzaro**, portadora do **RG: 33.468.105-4**, classificada em **23º** lugar.

2 - **Thiago de Valença Guimarães**, portador do **RG: 29.811.035-0**, classificado em **25º** lugar.

3 - **Marcelo Augusto da Rosa - Cota Negros**, portador do **RG: 54.135.231-3**, classificado em **28º** lugar.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO N. 2023/90001-0-0** - Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ n. 61.198.164/0001-60; Protocolo 2023/2038 - DL 2023/36. Objeto: Serviço de seguro para o prédio da Gerência de Atendimento da **SANASA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir 14/02/2023; Valor: R\$ 2.384,90.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 12/2023** - Objeto: fornecimento de conexões de ferro fundido dúctil, sendo que os lotes 3, 4 e 5 já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/03/2023 e início da disputa de preços dia 20/03/2023 às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 17/2023** - Objeto: aquisição de vasos de pressão de 3 m3 para sistema de membranas da EPAR Boa Vista. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/03/2023 e início da disputa de preços dia 21/03/2023 às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 16/2023** - Objeto: registro de preços para futura aquisição de caixas de passagem pré-moldadas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/03/2023 e início da disputa de preços dia 22/03/2023 às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 21/2023** - Objeto: fornecimento de uma bomba submersível. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/03/2023 e início da disputa de preços dia 23/03/2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação Eletrônica n. 2023/1. Objeto: execução das obras da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) da Ponte Preta, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/3/2023 e início da disputa de preços dia 21/3/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**HOMOLOGAÇÃO***CONCORRÊNCIA Nº 01/2022*

**Processo Administrativo SEI - Nº PMC. 2022.00054131-01 / SETEC. 2022.00003651-84**

**OBJETO:** Reconstrução do muro e instalação de gradil no Cemitério da Saudade. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência, adjudicado a favor da licitante:

**ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.721.248/0001-20, no valor de **R\$ 2.474.735,28 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

**Publique-se**

Campinas, 16 de fevereiro de 2023  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO***(PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME, EPP E COOP)*

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 04/2023 / Edital 04/2023 - Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000166-94**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviço de análise de águas subterrâneas, atendendo às exigências realizadas pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), nos Cemitérios Municipais: Saudade, Nossa Senhora da Conceição e Sosas, bem como, encaminhamento à CETESB para manifestação em relação as alterações dos padrões de qualidades das águas subterrâneas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no **Termo de Referên-**

**cia-Anexo I**, e nas condições contidas no Edital, pelo período de 12 (doze) meses. **Poderão ser feitas visitas técnicas devendo ser agendadas conforme disposto no item 4.1.5.2. do Edital em epígrafe.**

**Oferta de Compra BEC Nº 824404801002023OC00003****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/02/2023****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2023. - às [09]h[30]min****ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)**Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
PREGOIEIRO

**HOMOLOGAÇÃO***OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis.***Edital 01/2023 - Pregão Eletrônico nº. 01/2023****Processo Administrativo nº SETEC.2022.00002074-31**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

**GPA FACILITIES LTDA**, CNPJ: 10.839.671/0001-02, vencedora do **Lote 01**, no valor de R\$ 9.150,00.

**RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS 43611375870**, CNPJ nº 47.212.169/0001-79, vencedora do **Lote 02**, no valor de R\$ 21.400,00 e do **Lote 07**, no valor de R\$ 97.698,00.

**IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**, CNPJ nº 26.690.808/0001-31, vencedora do **Lote 03**, no valor de R\$ 2.550,00 e do **Lote 04** no valor de R\$ 7.098,00.

**TAINA SODRE MACHADO 46547796809**, CNPJ nº 45.801.911/0001-56, vencedora do **Lote 05**, no valor de R\$ 15.576,00.

**DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA**, CNPJ nº 44.274.757/0001-49, vencedora do **Lote 06**, no valor de R\$ 2.256,40.

**AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PISCINA LTDA - ME**, CNPJ nº 24.657.987/0001-80, vencedora do **Lote 8**, no valor de R\$ 72.495,00.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

**DIVERSOS****DIVERSOS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO***Administradores da Região de Campinas da AACR*

Pelo presente edital, a Associação dos Administradores da Região de Campinas a AACR, torna público que, em 16 de fevereiro de 2023, foram realizadas eleições para renovação de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, tendo sido eleita, pelos presentes na Assembleia de ELEIÇÃO a chapa "MEU PARTIDO É O BRASIL", composta pelos seguintes Administradores membros: **DIRETORIA EXECUTIVA - TITULARES:** Presidente: João Batista Pereira Junior, Diretor Administrativo e de Assuntos Acadêmicos (Secretário Geral): Adilson do Carmo Bassan; Diretor Financeiro (Tesoureiro): Ronaldo José de Lima. **Suplentes da Diretoria Executiva:** Antonio Manuel da Rocha Ribeiro; Pedro Carlos de Carvalho, e Mariângela da Costa Pettinari Penna Magliani; **Conselho Fiscal - Titulares:** Ignácio Purchio Caruso, João Vieira de Brito Filho, e Walmir Rizzoli; **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** Otávio da Silva Leme Filho; Eduardo Neme Mazzaro, e Augusto Cesar Mafrá Tavares. Os membros eleitos cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2023 encerrando-se em 19 de fevereiro de 2027. A posse da diretoria ocorrerá às 18:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2023 na sede da entidade à Rua Barão de Paranapanema, 146, no térreo sala 13 Bosque - Campinas(SP).

**ADM. RONALDO JOSÉ DE LIMA**

C.R.A. nº. 61.275 Presidente da Comissão Eleitoral

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****UNIÃO CRISTÃ FEMININA**

**CNPJ: 44.617.389/0001-94 I.M.: 101985-6**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Eu CRISTINA RUBIN PODOLSKY, na qualidade de Presidente da UNIÃO CRISTÃ FEMININA, inscrita no CNPJ nº 44.617.389/0001-94, por deliberação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 12, inciso I do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Associados(as) para a realização da sua **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 27/02/2023**, na Rua Santo Antonio, 233, Cambuí, Campinas -SP, CEP: 13.024-440, de modo presencial, com primeira chamada às 16:00h e segunda, 16:30, para tratar da seguinte **pauta do dia:**

**1.** Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Receitas e Despesas do exercício findo em 31/12/2022;  
**2.** Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 23/03/2023-22/03/2027; e  
**3.** Apreciação do Relatório de atividades de 2022, Plano de trabalho, desafios e proposta de encaminhamento para o ano de 2023.

**CONVOCO** ainda, os(as) Senhores(as) Associados(as) para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na mesma data e local, tão logo seja encerrada a referida Assembleia Geral Ordinária, para tratar de pauta única a saber:

**1.** Alteração do Estatuto Social vigente e aprovação da nova redação consolidada. Afixe-se na sede e divulgue-se.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**CRISTINA RUBIN PODOLSKY**  
Presidente